



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 311

206.864(025) Livro906 Fl. 311-367

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR:-----

(Logotipo do Banco do Brasil) -----

24 de junho de 2020 -----

RELATÓRIO TRIMESTRAL -----

Este Relatório Trimestral foi preparado pelo Banco do Brasil S.A., para seu papel de Administrador de Títulos em conexão com a emissão de (a) US\$ 2.000.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,25% da Série 2014-1 com vencimento em 2024 (as "Notas da Série 2014-1"); (b) R\$ 2.400.000.000 de valor principal agregado em Notas 16,25% da Série 2014-2 com vencimento em 2022 (as "Notas da Série 2014-2"), (c) US\$ 1.100.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,75% Séries 2014-3 com vencimento em 2027 (as "Notas da Série 2014-3"); e (d) US\$ 600,000.000 de valor principal agregado de 8,20% Série 2018-1 Notas com vencimento em 2028 pelo Rio Oil Finance Trust e de acordo com os termos estabelecidos na Alterada e Reformulada Escritura datada de 20 de junho de 2014, e conforme alterada e reformulada a partir de 3 de abril, 2018 (a "Escritura"), no Suplemento da Alterada e Reformulada Escritura da Série 2014-1 e no Suplemento da





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 312

Alterada e Reformulada Escritura da Série 2014-2, datados de 20 de junho de 2014, e como alterado e reformulado em 7 de março de 2018, no Suplemento da Alterada e Reformulada Escritura da Série 2014-3, datado de 21 de novembro de 2014, e conforme alterado e reformulado a partir de 7 de março de 2018, e no Suplemento de Escritura da Série 2018-1, datado de 19 de abril de 2018 (os "Suplementos de Escritura"). -----

Alguns dos termos estabelecidos na Escritura e nos Suplementos de Escritura foram alterados pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 20 de outubro de 2015 (o "Primeiro Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 20 de junho de 2016 (o "Segundo Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 11 de outubro de 2016 (o "Terceiro Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração datado de 5 de dezembro de 2016 (o "Quarto Acordo de Renúncia e Alteração"), pelo Acordo de Renúncia e Alteração, datado de 4 de dezembro de 2017 (o "Quinto Acordo de Renúncia e Alteração") e pelo certo Acordo de Renúncia, Rescisão e Alteração datado de 7 de março de 2018 (o "Sexto Acordo de Renúncia, Rescisão e Alteração") e estão totalmente refletidas em todos os cálculos deste Relatório Trimestral. -----

Os deveres e obrigações do Banco do Brasil S.A. são determinados exclusivamente pelas disposições expressas na Escritura e pelos demais Documentos de Transações de que faz parte, tais como a responsabilidade de produzir os





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 313

Relatórios de Administrador de Títulos. O Banco do Brasil S.A. não terá outras responsabilidades, exceto pelo cumprimento de tais deveres e obrigações. -----

O Banco do Brasil S.A. pode confiar de forma conclusiva na veracidade das declarações e na exatidão das opiniões expressas em qualquer Documento de Transação e em quaisquer declarações, certificados ou opiniões fornecidas por escrito ao Banco do Brasil S.A. de acordo com qualquer um dos Documentos de Transação e em conformidade com as exigências dos Documentos de Transação. O Banco do Brasil S.A. pode confiar de forma conclusiva, e estará protegido ao agir ou se abster de agir, e não será obrigado a fazer qualquer investigação sobre os fatos ou assuntos declarados em uma resolução escrita, certificado, declaração, instrumento, opinião, relatório, aviso, pedido, consentimento, ordem, nota, certificado de oficial, garantia ou outro papel ou documento que razoavelmente se acredita ser genuíno e tenha sido assinado ou apresentado pela(s) pessoa(s) apropriada(s). -- Este Relatório Trimestral é dirigido exclusivamente ao Rio Oil Finance Trust (o Emissor), ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência (o Patrocinador) para o Citibank N.A. (o Agente Fiduciário da Escritura) para a Standard & Poor's Financial Services, LLC e Fitch Ratings, Inc (as Agências de Classificação). -----

O Período de Relatório deste Relatório Trimestral é de 23 de março de 2020, inclusive, e termina em 22 de junho de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 314

2020, inclusive. A taxa de câmbio para conversão dólar/reaís utilizada neste Relatório Trimestral é de R\$ 5,2584. A Data de Alocação do Real durante esse período de relatório e a respectiva taxa de câmbio para conversão dólar/reaís utilizada neste Relatório Trimestral aconteceu em: -----

Data	Taxa de Câmbio	Data	Taxa de Câmbio
25 de março de 2020	R\$ 5,2500	15 de maio de 2020	R\$ 5,8360
16 de abril de 2020	R\$ 5,2620	26 de maio de 2020	R\$ 5,3740
24 de abril de 2020	R\$ 5,7315	15 de junho de 2020	R\$ 5,2198
13 de maio de 2020	R\$ 5,9350	---	---

Índice

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos -----

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) Cálculo -----

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Média Anualizada (AADSCR) -----

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR) -----

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas -----

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias -----

(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora -----

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 315

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação -----

Seção (F) - Outras Informações -----

Anexo 1 - Atualização da Produção de Petróleo Projetada ---

Anexo 2 - Atualização da Produção de Gás Projetada -----

Anexo 3 - Atualização do Preço do Petróleo Projetado -----

Anexo 4 - Atualização do Preço do Gás Projetado -----

Anexo 5 - Desconto do Brent Projetado -----

Anexo 6 - Produção Efetiva de Petróleo (AOP) -----

Anexo 7 - Produção Efetiva de Gás (AGP) -----

Anexo 8 - Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas

Petrolíferas RJS -----

Anexo 9 - Alocações de Receitas Petrolíferas RJS e

Receitas de Petróleo Atribuídas -----

Termos Definidos -----

"Relatório de Administração de Títulos" significa qualquer

Relatório de Transferência, qualquer Relatório Mensal e

qualquer Relatório Trimestral. -----

"Arrecadação" significa, com relação a qualquer período de

tempo, todas as rendas, receitas, recibos, arrecadação, os

Preços de Compra em Série de um Resgate Opcional, os Danos

RJS, as Obrigações de Reembolso do Patrocinador, e os

recebimentos anteriores recebidos pelo Prestador de

Serviços com relação à Garantia durante tal período de

tempo. -----

"Certificado de Oficial" significa, no caso de qualquer um

entre o Emissor e o Patrocinador e o Agente Fiduciário da

Escritura, um certificado assinado por um Oficial

Autorizado ou pelo presidente (ou outro oficial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 316

equivalente) de tal Pessoa ou agindo em nome de tal Pessoa. -----

"Pessoa" significa qualquer indivíduo, corporação, empresa, sociedade, joint venture, trust, patrimônio, associação sem personalidade jurídica, autoridade governamental ou outra entidade de qualquer natureza. -----

"Período de Relatório Trimestral" significa (a) inicialmente, o período que começa na Data de Encerramento e termina em, e incluindo, 22 de setembro de 2014 e (b) subsequentemente, a partir, e inclusive, do dia do calendário que sucede imediatamente o último dia do Período de Relatório Trimestral imediatamente anterior, até, e inclusive, o vigésimo segundo dia do terceiro mês civil seguinte; desde que, para o período inicial do relatório trimestral para fins de determinação do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Mínimo Projetado, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada e o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Subordinada Médio Anualizado e na medida usada em qualquer um dos termos anteriores para o período inicial do relatório trimestral, o Serviço da Dívida Trimestral e o Serviço da Dívida Trimestral Subordinada qualquer referência a esse Período de Relatório Trimestral inicial deverá, em vez disso, referir-se ao Período de Relatório Trimestral (Alternativa Inicial). -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 317

"Data de Alocação de Reais" significa, com relação a qualquer Data de Transferência de Reais, o Dia Útil imediatamente anterior a tal Data de Transferência de Reais. -----

"Data de Transferência de Reais" significa cada Dia Útil de cada mês civil seguinte a um Dia Útil quando, a partir do Tempo de Transferência de Saldo para o Administrador de Títulos, houver fundos disponíveis na Conta de Arrecadação para alocação de acordo com a Escritura. -----

"Documentos de Transação" significam, coletivamente, a Escritura, as Notas da Série 2014-1, as Notas da Série 2014-2, o Suplemento de Escritura da Série da 2014-1, o Suplemento de Escritura Série da 2014-2, a Nota de Venda, o Acordo de Direitos de Royalties, o Contrato de Serviço, o Contrato de Penhora, o Contrato de Trust, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos do Banco do Brasil, a Receita Petrolífera Inicial de e Nota de Venda de Direitos da Caixa, os Instrumentos e quaisquer Suplementos de Escritura com relação a futuras Séries de Instrumentos, e qualquer acordo de compra relacionado com os Instrumentos. -----

"Período de Relatório" significa um Período de Relatório Mensal ou um Período de Relatório Trimestral. -----

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 318

As tabelas abaixo mostram o total de Arrecadação recebido pelo Banco do Brasil S.A. em tal Data de Alocação, com relação à Garantia da transação. -----

Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	Valor
Royalties - até 5% (Lei Nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989)	R\$ 476.979.057,27
Royalties - mais de 5% (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 352.536.090,55
Participações Especiais (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 1.748.288.362,36
FEP (Fundo Especial do Petróleo) - Lei Nº 7.990 e Lei Nº 9.478	R\$ 1.982.973,80
Valor total transferido para a Conta Dedicada de Receita Petrolífera RJS	R\$ 2.579.786.483,98

Alocações Estatutárias de Receita Petrolífera por RJS	Valor
PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)	(R\$ 25.797.864,75)
FECAM (Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano) 1	R\$ 0,00
Municípios dentro do RJS	(R\$ 118.052.316,69)
Governo Federal do Brasil (Acordo de Cessão de 29 de outubro de 1999)	R\$ 0,00
Conta B (Decreto Estadual Nº 43.783 de 12 de setembro de 2012)	R\$ 0,00
Total das Alocações de Receita Petrolífera RJS	(R\$ 143.850.181,44)

Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	Valor
Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	R\$ 2.579.786.483,98
Alocações da Receita Petrolífera RJS	(R\$ 143.850.181,44)
Valor líquido transferido para Conta de Arrecadação	R\$ 2.435.936.302,54

1) De acordo com a Emenda à Constituição do Estado do Rio de Janeiro Nº 70 de 12 de dezembro de 2017 e a Lei Estadual Nº 178 de 20 de dezembro de 2017 (a "Legislação de Subordinação de FECAM"), os valores relacionados à Alocação e FECAM não são deduzidos dos Royalties e Participações Especiais, mas, em vez disso, são alocados de acordo com a prioridade décima quinta da Conta de Receita em Cascata (Seção 4.3.(o) da Escritura). -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 319

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos -----

De acordo com a Conta de Arrecadação em Cascata e a Conta de Receita em Cascata, o valor total de fundos disponíveis para transferência em cada Data de Transferência de Reais, foi alocado conforme abaixo: -----

Alocação de Fundos	Valor
Valor da Transferência de Despesas Tributárias	R\$ 104.081.067,69
Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço	R\$ 51.179,19
Valor de Transferência de Taxas de Administrador de Títulos	R\$ 51.179,19
Valor de Transferência das Taxas de Agente de Garantia Brasileiro	R\$ 59.731,99
Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 155.944,81
Valor da transferência das despesas do emissor	R\$ 597.204,50
Valor de transferência de juros sênior da Série 2014-1	R\$ 131.248.880,84
Valor de transferência de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 11.279.740,75
Valor de transferência de juros sênior da Série 2014-3	R\$ 93.797.824,51
Valor de transferência de juros sênior da Série 2018-1	R\$ 65.339.433,05
Valor da transferência de principal programado sênior da Série 2014-1	R\$ 275.699.833,99
Valor da transferência de principal programado sênior da Série 2014-2	R\$ 32.745.703,47
Valor da transferência de principal programado sênior da Série 2014-3	R\$ 115.503.811,87
Valor da transferência de principal programado sênior da Série 2018-1	R\$ 35.610.000,00
Valor da transferência da conta de reserva do serviço da dívida da Série 2018-1	R\$ 58.386.591,48
Valor da transferência da conta de reserva de evento de gatilho	R\$ 895.893.672,80
Valor da transferência da conta de reserva de evento de gatilho de juros especial	R\$ 16.816.037,62
Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	R\$ 598.618.464,79
Alocação total	R\$ 2.435.936.302,54

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) Cálculo -----

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado (AADSCR) -----

$$AADSCR = \frac{DSCR_q + DSCR_{(q-1)} + DSCR_{(q-2)} + DSCR_{(q-3)}}{n}$$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 320

DSCR_q = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o
Período efetivo do Relatório Trimestral -----

DSCR_(q-1) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o
Período do Relatório Trimestral anterior -----

DSCR_(q-2) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o
segundo Período de Relatório Trimestral anterior -----

DSCR_(q-3) = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o
terceiro período de relatório trimestral anterior -----

n = Número total de Relatórios Trimestrais anteriores já
produzidos (até quatro) -----

$$\text{Índice de Cobertura do Serviço da Dívida} = \frac{\text{Arrecadação} - [(a) + (b) + (c)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral}}$$

$$\text{Serviço da Dívida Trimestral} = (d) + (e)$$

(a) Valores alocados com relação à prioridade (a) da Conta
de Arrecadação em Cascata -----

(b) Valores alocados com relação à prioridade (b) da Conta
de Arrecadação em Cascata -----

(c) Valores pagos em relação à prioridade (a) da Conta de
Receita em Cascata -----

(d) A soma dos Valores Principais Programados para a
próxima Data de Pagamento Programado -----

(e) A soma dos Valores de Juros de Classe a serem pagos na
próxima Data de Pagamento Programado -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Serviço da Dívida Trimestral (QDS) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 321

(i) Valor do Principal Programado para as Notas da Série
2014-1 = US\$ 46.453.215,50 -----
(ii) Valor do Principal Programado para as Notas da Série
2014-2 = US\$ 6.227.313,14 -----
(iii) Valor do Principal Programado para as Notas da Série
2014-3 = US\$ 19.461.467,88 -----
(iv) Valor do Principal Programado para as Notas da Série
2018-1 = US\$ 6.000.000,00 -----
(v) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-1
= US\$ 24.707.303,99 -----
(vi) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-
2 = US\$ 2.176.441,38 -----
(vii) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série
2014-3 = US\$ 17.657.227,62 -----
(viii) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série
2018-1 = US\$ 12.300.000,00 -----

Valor de Principal Programado = US\$ 46,453,215.50 + US\$ 6,227,313.14 + US\$ 19,461,467.88 + US\$ 6,000,000.00
= US\$ 78,141,996.52

Valor de Juros de Classe = US\$ 24,707,303.99 + US\$ 2,176,441.38 + US\$ 17,657,227.62 + US\$ 12,300,000.00 = US\$ 56,840,972.99

QDS = US\$ 78,141,996.52 + US\$ 56,840,972.99 = US\$ 134,982,969.51

2) Prioridade (b) da Conta de Arrecadação Em Cascata -----
(i) Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço
= US\$ 9.732,84 -----
(ii) Valor de Transferência de Taxas de Administrador de
Títulos = US\$ 9.732,84 -----
(iii) Valor de Transferência das Taxas de Agente de
Garantia Brasileiro = US\$ 11.359,35 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 322

(iv) Excesso do Valor de Transferência de Despesas da
Companhia Securitizadora = US\$ 29.656,32 -----

$$\text{Prioridade (b)} = \text{US\$ } 9,732.84 + \text{US\$ } 9,732.84 + \text{US\$ } 11,359.35 + \text{US\$ } 29,656.32 = \text{US\$ } 60,481.35$$

3) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) -----

(i) Arrecadação recebida durante esse Período de Relatório
Trimestral = US\$ 463.246.672,47 -----

(ii) Valor de Transferência de Despesas Tributárias = US\$
19.793.296,00 -----

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor = US\$
110.000,00 -----

$$DSCR = \frac{\text{US\$ } 463,246,672.47 - (\text{US\$ } 19,793,296.00 + \text{US\$ } 60,481.35 + \text{US\$ } 110,000.00)}{\text{US\$ } 134,982,969.51}$$

$$DSCR = \frac{\text{US\$ } 443,282,895.12}{\text{US\$ } 134,982,969.51} = 3.3$$

4) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio
Anualizado (AADSCR) -----

$$AADSCR = \frac{5.8 + 6.1 + 5.1 + 3.3}{4} = 5.1$$

5) AADSCR Histórico -----

(a) Royalty para cada Campo -----

(b) Participação Especial para cada Campo -----

(c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo -----

(d) Alocação da Dívida Federal -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 323

(e) Alocação de PASEP -----

(f) Alocação de FECAM -----

(g) Alocação de Municípios -----

(h) Despesas Esperadas -----

Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestr e	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	QDS	AADSCR	
										Trimestr e	Anual
2014	3Q	852,43	0,00	93,28	8,52	47,73	45,84	6,33	82,41	7,9	7,9
	4Q	821,10	0,00	84,42	8,21	52,90	43,97	9,18	61,26	10,2	9,0
2015	1Q	548,20	0,00	310,92	5,48	25,34	35,87	3,60	66,08	2,5	6,9
	2Q	363,55	0,00	0,00	3,64	17,02	26,20	9,03	83,86	3,7	6,1
	3Q	338,70	0,00	0,00	3,39	15,41	22,05	7,26	75,87	3,8	5,0
	4Q	322,16	0,00	0,00	3,22	20,42	20,49	13,08	96,84	2,7	3,2
2016	1Q	274,70	0,00	204,87	2,75	14,54	17,95	14,50	122,64	0,2	2,6
	2Q	206,33	0,00	86,45	2,06	15,36	16,73	11,29	124,59	0,6	1,8
	3Q	321,62	0,00	0,00	3,22	27,24	24,72	20,00	117,82	2,1	1,4
	4Q	233,01	0,00	0,00	2,33	19,13	25,29	14,40	114,21	1,5	1,1
2017	1Q	581,88	0,00	327,59	5,82	31,18	31,93	10,94	123,45	1,4	1,4
	2Q	545,54	0,00	0,00	5,46	25,94	26,50	22,84	117,12	4,0	2,2
	3Q	535,77	0,00	0,00	5,36	47,09	29,62	19,57	106,68	4,1	2,7
	4Q	552,37	0,00	0,00	5,52	40,30	29,90	15,38	103,10	4,5	3,5
2018	1Q	816,66	0,00	276,03	8,17	35,94	37,44	10,20	109,72	4,1	4,2
	2Q	765,95	0,00	0,00	7,66	0,00	33,02	13,91	117,00	6,1	4,7
	3Q	918,27	0,00	0,00	9,18	0,00	40,76	14,09	116,76	7,3	5,5
	4Q	1029,75	0,00	0,00	10,30	0,00	46,72	14,03	115,39	8,3	6,4
2019	1Q	895,96	0,00	176,46	8,96	0,00	37,24	16,03	130,80	5,0	6,7
	2Q	838,56	0,00	0,00	8,39	0,00	40,41	16,28	129,31	6,0	6,7
	3Q	801,85	0,00	0,00	8,02	0,00	40,40	13,93	126,80	5,8	6,3
	4Q	833,44	0,00	0,00	8,33	0,00	41,95	15,57	125,02	6,1	5,7
2020	1Q	766,23	0,00	37,37	7,66	0,00	39,20	13,71	131,23	5,1	5,8
	2Q	490,60	0,00	0,00	4,91	0,00	22,45	19,96	134,98	3,3	5,1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

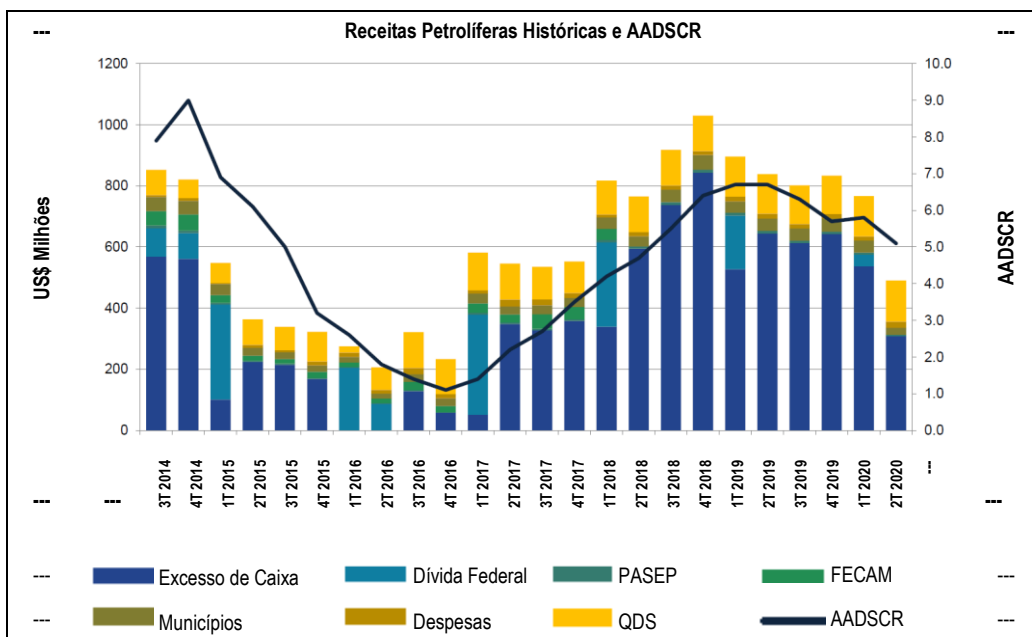
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 324



Nota: O valor descrito como "Excesso de Caixa" neste gráfico significa o Caixa disponível após deduções obrigatórias, despesas e serviço da dívida trimestral. Este valor será utilizado para financiar outras contas, de acordo com a cascata estabelecida na Escritura. -----

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR) -----

$$FLDSCR = \frac{\{[\Sigma(a) + \Sigma(b) + \Sigma(c)] - [(d) + (e) + (f) + (g) + (h)]\}}{\text{Serviço da Dívida Trimestral Projetado}}$$

- (a) Royalty para cada Campo Projetado -----
(b) Participação Especial para cada Campo Projetada -----
(c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo Projetado -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 325

(d) Alocação da Dívida Federal Projetada -----
(e) Alocação de PASEP Projetada -----
(f) Alocação de FECAM Projetada 1 -----
(g) Alocação de Municípios Projetada -----
(h) Despesas Esperadas Projetadas -----
Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestre	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	FQDS	FLDSCR	
										Trimestre	Anual
2020	3Q	187,55	0,00	0,00	1,88	0,00	15,94	9,75	133,22	1,2	1,8
	4Q	275,40	0,00	0,00	2,75	0,00	21,84	9,45	131,25	1,8	2,1
2021	1Q	293,10	0,00	1,55	2,93	0,00	23,41	9,15	139,14	1,8	2,3
	2Q	371,94	0,00	0,00	3,72	0,00	26,66	8,82	140,63	2,4	2,4
	3Q	375,93	0,00	0,00	3,76	0,00	26,94	8,45	138,37	2,4	2,5
	4Q	379,53	0,00	0,00	3,80	0,00	27,19	8,09	136,09	2,5	2,6
2022	1Q	388,99	0,00	0,00	3,89	0,00	27,96	7,73	147,60	2,4	2,7
	2Q	424,44	0,00	0,00	4,24	0,00	29,30	7,33	142,43	2,7	2,7
	3Q	428,49	0,00	0,00	4,28	0,00	29,58	6,81	140,05	2,8	2,8
	4Q	431,91	0,00	0,00	4,32	0,00	29,81	6,38	137,68	2,8	2,8
2023	1Q	439,81	0,00	0,00	4,40	0,00	30,47	5,95	149,08	2,7	2,9
	2Q	476,27	0,00	0,00	4,76	0,00	31,59	5,48	150,04	2,9	3,0
	3Q	480,50	0,00	0,00	4,81	0,00	31,87	4,96	147,27	3,0	3,1
	4Q	483,20	0,00	0,00	4,83	0,00	32,02	4,46	144,50	3,1	4,1
2024	1Q	487,06	0,00	0,00	4,87	0,00	32,35	3,97	138,31	3,2	5,1
	2Q	501,20	0,00	0,00	5,01	0,00	33,08	3,49	139,27	3,3	6,1
	3Q	503,83	0,00	0,00	5,04	0,00	33,22	2,98	66,82	6,9	7,0
	4Q	503,83	0,00	0,00	5,04	0,00	33,22	2,77	65,66	7,0	7,1
2025	1Q	509,04	0,00	0,00	5,09	0,00	33,59	2,56	64,50	7,3	7,1
	2Q	508,16	0,00	0,00	5,08	0,00	34,33	2,36	67,00	7,0	7,1
	3Q	508,16	0,00	0,00	5,08	0,00	34,33	2,13	65,76	7,1	7,1
	4Q	508,16	0,00	0,00	5,08	0,00	34,33	1,91	64,53	7,2	7,0
2026	1Q	519,03	0,00	0,00	5,19	0,00	35,26	1,68	67,62	7,1	7,0
	2Q	524,87	0,00	0,00	5,25	0,00	37,13	1,45	69,93	6,9	9,2
	3Q	524,87	0,00	0,00	5,25	0,00	37,13	1,19	68,52	7,0	11,1
	4Q	524,87	0,00	0,00	5,25	0,00	37,13	0,93	67,10	7,2	13,1
2027	1Q	533,31	0,00	0,00	5,33	0,00	37,85	0,68	31,09	15,7	15,1
	2Q	538,39	0,00	0,00	5,38	0,00	39,29	0,59	33,69	14,6	15,1
	3Q	538,39	0,00	0,00	5,38	0,00	39,29	0,46	33,06	14,9	15,2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 326

	4Q	538,39	0,00	0,00	5,38	0,00	39,29	0,34	32,42	15,2	15,4
2028	1Q	539,07	0,00	0,00	5,39	0,00	39,19	0,23	31,78	15,6	15,6

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Mínimo
Projetado: 1,8 -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Royalty Projetado (FR) -----

$$FR = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FRGR = [(d) \times (e)] + [(f) \times (g)]$$

$$FOP = (h) \times (i)$$

$$FOPE = 365 \times 0.25 \times FOP \text{ (Cenário \$90)} \quad \text{--- Tabela 6}$$

$$FOPAF = \frac{AOP_q + AOP_{(q-1)} + AOP_{(q-2)} + AOP_{(q-3)}}{FOPE_q + FOPE_{(q-1)} + FOPE_{(q-2)} + FOPE_{(q-3)}}$$

$$FOPX = [1 - (n)] \times [(o) \text{ or } (p)]$$

$$FGP = (q) \times (r)$$

$$FGPE = 365 \times 0.25 \times FGP \text{ (Cenário \$90)} \quad \text{--- Tabela 7}$$

$$FGPAF = \frac{AGP_q + AGP_{(q-1)} + AGP_{(q-2)} + AGP_{(q-3)}}{FGPE_q + FGPE_{(q-1)} + FGPE_{(q-2)} + FGPE_{(q-3)}}$$

(a) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada
Campo -----

(b) Taxa de Royalties de Campo Projetada (FFRR) para cada
Campo - Tabela 13 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 327

(c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----
(d) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----
(e) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
(f) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
(g) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) (FGPX) - Tabela 9
(h) Estimativas para a Produção de Petróleo Projetada (FOPE) -----
(i) Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) -----
(j) AOP_q = Produção de Petróleo Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----
(k) $AOP_{(q-1)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o Período do Relatório Trimestral anterior -----
(l) $AOP_{(q-2)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o segundo Período do Relatório Trimestral -----
(m) $AOP_{(q-3)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----
(n) Desconto do Brent - Tabela 12 -----
(o) Preço do Petróleo Estimado Projetado -----
(p) Contrato Futuro de Brent -----
(q) Estimativas de Produção de Gás Projetada (FGPE) -----
(r) Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetada (FGPAF) --
(s) AGP_q = Produção de Gás Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----
(t) $AGP_{(q-1)}$ = Produção Efetiva de gás para o Período do Relatório Trimestral anterior -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 328

(u) $AGP_{(q-2)}$ = Produção Efetiva de gás para o segundo Período do Relatório Trimestral anterior -----

(v) $AGP_{(q-3)}$ = Produção Efetiva de gás para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----

Produção Efetiva de Petróleo (AOP) -----

Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Petróleo ('000 bbl)			
	2019 Q2	2019 Q3	2019 Q4	2020 Q1
Albacora	1343,98	1886,70	2317,01	664,27
Albacora Leste	1868,85	1840,07	1111,13	2479,51
Atlanta	1163,38	2036,64	2619,08	2072,33
Área de Barracuda	4102,13	3981,36	4036,38	3898,87
Berbigão	0,00	0,00	1723,39	5831,34
Bijupirá	441,81	466,45	328,89	279,56
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00
Búzios	17769,29	29404,53	36888,68	43082,81
Búzios (Excedente)	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Caratinga	974,75	645,26	987,65	1078,04
Área de Espadarte	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	1700,14	1736,08	1771,43	1737,54
Gato do Mato	0,00	0,00	0,00	0,00
Entorno de lara	0,00	0,00	0,00	0,00
Entorno de lara (Excedente)	0,00	0,00	0,00	0,00
Itapú	0,00	0,00	0,00	0,00
Itapú (Excedente)	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	78369,57	89460,59	96859,53	88059,84
Marlim	5815,38	6251,91	7853,01	7286,80
Área de Marlim Leste	6118,78	5276,90	4511,33	4775,30
Marlim Sul	12906,15	12185,29	11179,00	9155,30
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00
Oeste de Atapu	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	1649,16	1765,98	1374,88	1295,30
Peregrino	5659,46	6633,29	5445,62	5284,39
Polo Enchova	1481,70	1622,33	1500,79	964,26
Polo Garoupa	1131,56	1260,64	917,96	570,17
Polo Nordeste	200,76	240,21	103,23	210,44





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 329

Polo Pampo	100,08	664,79	723,41	443,40
Polvo	775,66	742,48	687,97	784,45
Roncador	14833,22	14605,51	13138,96	13745,98
Salema	167,61	186,26	227,06	388,65
Sépia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia (Excedente)	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia Leste	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul de Gato do Mato	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul de Lula	4652,22	5279,01	5591,87	5152,91
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00
Tambaú	7,54	2,23	0,00	1,66
Tartaruga Verde	7964,01	9253,20	9541,50	9105,28
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	530,94	530,62	524,90	431,06
Uruguá	770,71	538,60	213,15	683,39
Voador	131,90	57,45	158,53	127,25

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----

Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada
(FOPAF) -----

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AOP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FOPE_{(q-x)}$	Fator de Ajuste 1 2
	(A)	(B)	$\frac{(A)}{(B)}$
Albacora	6211,97	9237,24	1,00000000
Albacora Leste	7299,56	9823,98	1,00000000
Atlanta	7891,44	6610,15	1,00000000
Área de Barracuda	16018,74	14046,11	1,00000000
Berbigão	7554,74	5616,44	1,00000000
Bijupirá	1516,71	3129,88	1,00000000
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Búzios	127145,31	108809,24	1,00000000
Búzios (Excedente)	0,00	0,00	1,00000000
Área de Caratinga	3685,69	4198,41	1,00000000
Área de Espadarte	0,00	0,00	1,00000000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 330

Frade	6945,19	6706,88	1,00000000
Gato do Mato	0,00	0,00	1,00000000
Entorno de lara	0,00	4067,93	1,00000000
Entorno de lara (Excedente)	0,00	0,00	1,00000000
Itapú	0,00	0,00	1,00000000
Itapú (Excedente)	0,00	0,00	1,00000000
Lula-Iracema	352749,52	323654,63	1,00000000
Marlim	27207,09	28932,64	1,00000000
Área de Marlim Leste	20682,31	27824,86	1,00000000
Marlim Sul	45425,75	45819,36	1,00000000
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oeste de Atapu	0,00	466,29	1,00000000
Papa-Terra	6085,32	5620,09	1,00000000
Peregrino	23022,76	21213,80	1,00000000
Polo Enchova	5569,09	6682,24	1,00000000
Polo Garoupa	3880,33	5726,85	1,00000000
Polo Nordeste	754,64	1487,38	1,00000000
Polo Pampo	1931,68	3262,19	1,00000000
Polvo	2990,56	3807,86	1,00000000
Roncador	56323,67	65303,98	1,00000000
Salema	969,58	1247,39	1,00000000
Sépia	0,00	0,00	1,00000000
Sépia (Excedente)	0,00	0,00	1,00000000
Sépia Leste	0,00	0,00	1,00000000
Sul de Gato do Mato	0,00	0,00	1,00000000
Sul de Lula	20676,00	16324,63	1,00000000
Sururu	0,00	2167,19	1,00000000
Tambaú	11,43	8,21	1,00000000
Tartaruga Verde	35863,99	38598,75	1,00000000
Tubarão Azul	0,00	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	2017,52	2882,59	1,00000000
Uruguá	2205,85	2003,85	1,00000000
Voador	475,12	538,38	1,00000000



Nota 1: Se $\frac{(A)}{(B)} > 1$, então, FOPAF é igual a 1. -----
Nota 2: De acordo com a definição de "Forward Oil
Production Adjustment Factor" (Fator de Ajuste da Produção



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 331

de Petróleo à Frente) no Anexo da Escritura, "se o mais recente Relatório do Consultor Independente foi datado a partir de uma data, e entregue de acordo com as exigências da Escritura e disponibilizado aos Titulares de Instrumentos, de acordo com a Seção 2.13 da Escritura, dentro de, não mais de seis meses antes desse período de determinação, o FOPAF será 1. -----

Preço Mínimo de Petróleo entre o Preço Estimado de Petróleo Projetado e o Contrato Futuro de Brent: -----

Trimestre	Vencimento do Contrato Futuro1	Preço Estimado do Petróleo Projetado		Contrato de Futuros de Brent	Mínimo
		(Wood Mackenzie)			
		Caso Base	Caso Baixo		
		Tabela 4	Tabela 8		
2020 Q2	Maio 202	\$ 40,00	\$ 40,00	\$ 22,74	\$ 22,74
2020 Q3	Ago 20	\$ 40,00	\$ 40,00	\$ 43,08	\$ 40,00
2020 Q4	20 de novembro	\$ 40,00	\$ 40,00	\$ 43,19	\$ 40,00
2021 Q1	21 de fevereiro	\$ 45,00	\$ 45,00	\$ 43,63	\$ 43,63
2021 Q2	21 de maio	\$ 45,00	\$ 45,00	\$ 44,14	\$ 44,14
2021 Q3	21 de agosto	\$ 45,00	\$ 45,00	\$ 44,61	\$ 44,61
2021 Q4	21 de novembro	\$ 45,00	\$ 45,00	\$ 44,99	\$ 44,99
2022 Q1	22 de fevereiro	\$ 50,00	\$ 50,00	\$ 45,32	\$ 45,32
2022 Q2	22 de maio	\$ 50,00	\$ 50,00	\$ 45,80	\$ 45,80
2022 Q3	22 de agosto	\$ 50,00	\$ 50,00	\$ 46,20	\$ 46,20
2022 Q4	22 de novembro	\$ 50,00	\$ 50,00	\$ 46,56	\$ 46,56
2023 Q1	23 de fevereiro	\$ 58,37	\$ 47,75	\$ 46,92	\$ 46,92
2023 Q2	23 de maio	\$ 58,37	\$ 47,75	\$ 47,39	\$ 47,39
2023 Q3	23 de agosto	\$ 58,37	\$ 47,75	\$ 47,74	\$ 47,74
2023 Q4	23 de novembro	\$ 58,37	\$ 47,75	\$ 48,02	\$ 47,75
2024 Q1	Fev 24	\$ 59,53	\$ 48,71	\$ 48,37	\$ 48,37
2024 Q2	24 de maio	\$ 59,53	\$ 48,71	\$ 48,74	\$ 48,71
2024 Q3	24 de agosto	\$ 59,53	\$ 48,71	\$ 49,08	\$ 48,71
2024 Q4	24 de novembro	\$ 59,53	\$ 48,71	\$ 49,40	\$ 48,71
2025 Q1	25 de fevereiro	\$ 60,72	\$ 49,68	\$ 49,80	\$ 49,68





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 332

2025 Q2	25 de maio	\$ 60,72	\$ 49,68	\$ 50,23	\$ 49,68
2025 Q3	25 de agosto	\$ 60,72	\$ 49,68	\$ 50,57	\$ 49,68
2025 Q4	25 de novembro	\$ 60,72	\$ 49,68	\$ 50,85	\$ 49,68
2026 Q1	26 de fevereiro	\$ 61,94	\$ 50,68	\$ 51,18	\$ 50,68
2026 Q2	26 de maio	\$ 61,94	\$ 50,68	\$ 51,54	\$ 50,68
2026 Q3	26 de agosto	\$ 61,94	\$ 50,68	\$ 51,97	\$ 50,68
2026 Q4	26 de novembro	\$ 61,94	\$ 50,68	\$ 52,42	\$ 50,68
2027 Q1	27 de fevereiro	\$ 63,18	\$ 51,69	\$ 52,81	\$ 51,69
2027 Q2	27 de maio	\$ 63,18	\$ 51,69	\$ 53,17	\$ 51,69
2027 Q3	27 de agosto	\$ 63,18	\$ 51,69	\$ 53,53	\$ 51,69
2027 Q4	27 de novembro	\$ 63,18	\$ 51,69	\$ 53,89	\$ 51,69
2028 Q1	28 de fevereiro	\$ 64,44	\$ 52,72	\$ 54,25	\$ 52,72
2028 Q2	28 de maio	\$ 64,44	\$ 52,72	\$ 54,61	\$ 52,72
2028 Q3	28 de agosto	\$ 64,44	\$ 52,72	\$ 54,97	\$ 52,72
2028 Q4	28 de novembro	\$ 64,44	\$ 52,72	\$ 55,33	\$ 52,72
2029 Q1	29 de fevereiro	\$ 65,73	\$ 53,78	\$ 55,69	\$ 53,78

Nota 1: Fonte - Bloomberg (COM0 Comdty CT) em 22 de junho de 2020 -----

Nota 2: Último preço de 20 de maio, em 31 de março de 2020 (Bloomberg COK0 Comdty) -----

Produção Efetiva de Gás (AGP) -----

Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Gás (MMcf)			
	2019 Q2	2019 Q3	2019 Q4	2020 Q1
Albacora	698,43	1039,88	1323,91	421,05
Albacora Leste	1578,69	1450,79	1046,65	1730,94
Atlanta	267,33	470,08	633,57	500,72
Área de Barracuda	2515,86	2390,45	2829,56	3037,82
Berbigão	0,00	0,00	714,18	2436,27
Bijupirá	176,49	191,44	139,29	126,18
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00
Búzios	7855,73	6080,42	6076,87	6013,13
Búzios (Excedente)	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Caratinga	803,64	540,95	959,99	1036,38
Área de Espadarte	0,00	0,00	0,00	0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 333

Frade	780,41	773,05	761,84	783,51
Gato do Mato	0,00	0,00	0,00	0,00
Entorno de lara	0,00	0,00	0,00	0,00
Entorno de lara (Excedente)	0,00	0,00	0,00	0,00
Itapú	0,00	0,00	0,00	0,00
Itapú (Excedente)	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula-Iracema	65092,38	75823,07	80119,98	69474,53
Marlim	2886,66	2533,92	3265,99	3740,02
Área de Marlim Leste	3095,28	2720,21	2434,76	2332,75
Marlim Sul	8387,49	7915,01	6860,40	6189,07
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00
Oeste de Atapu	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	310,80	359,55	311,01	276,64
Peregrino	317,72	386,90	372,42	322,17
Polo Enchova	675,04	726,75	756,35	377,86
Polo Garoupa	1064,24	1120,15	820,78	475,65
Polo Nordeste	49,69	47,71	21,81	35,89
Polo Pampo	34,19	307,84	251,23	245,29
Polvo	70,96	67,04	75,93	75,03
Roncador	14089,64	14882,48	13520,89	13244,12
Salema	138,57	144,29	184,71	336,75
Sépia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia (Excedente)	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia Leste	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul de Gato do Mato	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul de Lula	3082,72	3473,30	3629,03	3065,42
Sururu	0,00	0,00	0,00	0,00
Tambaú	1099,80	413,43	0,00	258,01
Tartaruga Verde	3353,65	3787,19	3921,33	3735,46
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	27,70	29,36	31,57	18,64
Uruguá	5050,32	3547,62	858,19	4448,53
Voador	161,13	70,14	163,62	137,72



Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>) -----

Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetado (FGPAF) -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 334

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AGP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FGPE_{(q-x)}$	Fator de Ajuste ^{1 2}
	(A)	(B)	$\frac{(A)}{(B)}$
Albacora	3483,27	4045,11	1,00000000
Albacora Leste	5807,06	6026,15	1,00000000
Atlanta	1871,70	533,81	1,00000000
Área de Barracuda	10773,69	8415,08	1,00000000
Berbigão	3150,45	3348,88	1,00000000
Bijupirá	633,40	954,48	1,00000000
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Búzios	26026,15	68525,10	1,00000000
Búzios (Excedente)	0,00	0,00	1,00000000
Área de Caratinga	3340,96	3188,28	1,00000000
Área de Espadarte	0,00	0,00	1,00000000
Frade	3098,80	1393,39	1,00000000
Gato do Mato	0,00	0,00	1,00000000
Entorno de Iara	0,00	2164,45	1,00000000
Entorno de Iara (Excedente)	0,00	0,00	1,00000000
Itapú	0,00	0,00	1,00000000
Itapú (Excedente)	0,00	0,00	1,00000000
Lula-Iracema	290509,97	272465,20	1,00000000
Marlim	12426,60	14527,91	1,00000000
Área de Marlim Leste	10583,00	13697,54	1,00000000
Marlim Sul	29351,97	31257,69	1,00000000
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oeste de Atapu	0,00	239,08	1,00000000
Papa-Terra	1258,00	542,03	1,00000000
Peregrino	1399,21	1164,35	1,00000000
Polo Enchova	2536,00	3917,36	1,00000000
Polo Garoupa	3480,82	5708,60	1,00000000
Polo Nordeste	155,09	685,29	1,00000000
Polo Pampo	838,56	2325,96	1,00000000
Polvo	288,96	358,61	1,00000000
Roncador	55737,13	60551,68	1,00000000
Salema	804,32	642,40	1,00000000
Sépia	0,00	0,00	1,00000000
Sépia (Excedente)	0,00	0,00	1,00000000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 335

Sépia Leste	0,00	0,00	1,00000000
Sul de Gato do Mato	0,00	0,00	1,00000000
Sul de Lula	13250,48	12937,43	1,00000000
Sururu	0,00	356,79	1,00000000
Tambaú	1771,25	1100,48	1,00000000
Tartaruga Verde	14797,63	5354,55	1,00000000
Tubarão Azul	0,00	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	107,26	286,53	1,00000000
Uruguá	13904,66	10676,25	1,00000000
Voador	532,61	623,24	1,00000000

Nota 1: Se $\frac{(A)}{(B)} > 1$, então, FGPAF é igual a 1.-----

Nota 2: De acordo com a definição de "Forward Gas Production Adjustment Factor" (Fator de Ajuste da Produção de Gás Frontal) no Anexo da Escritura, "se o mais recente Relatório do Consultor Independente foi datado a partir de uma data, e entregue de acordo com as exigências da Escritura e disponibilizado aos Titulares de Instrumentos de acordo com o Artigo 2.13 da Escritura dentro de no máximo, seis meses antes de tal determinação, o FGPAF deverá ser 1. -----

2) Participações Especiais Projetadas (FSP) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 336

$$\begin{aligned}FSP &= (a) \times (b) \times (c) \\FNR &= (d) \times (e) \\FSPRA &= (f) + \left\{ (g) \times \left[\left(\frac{(h)}{1-(i)} \right) - (j) \right] \right\} + \{ (k) \times [(l) - (m)] \} + \{ (n) \times [(o) - (p)] \} + \{ (q) \times [(r) - (s)] \} \\OPXSPRA &= (t) \times \left\{ \frac{[(f) - (u)]}{[(j) - (v)]} \right\} \\GPXSPRA &= (w) \times \left\{ \frac{[(f) - (u)]}{[(m) - (l)]} \right\} \\OPSPRA &= (t) \times \left\{ \frac{[(f) - (x)]}{[(p) - (y)]} \right\} \\GPSPRA &= (w) \times \left\{ \frac{[(f) - (x)]}{[(s) - (z)]} \right\} \\OGRR &= \frac{[(p) \times (j)]}{(aa)} \\GGRR &= \frac{[(s) \times (m)]}{(aa)} \\FRGR\$90 &= [(o) \times (j)] + [(r) \times (m)] \\FTP &= [0.178 \times (r)] + (o)\end{aligned}$$

-
- (a) Receita Líquida Projetada (FNR) para cada Campo -----
- (b) Taxa de Participação Especial Projetada (FSPR) para cada Campo -----
- (c) Taxa de Participação Especial RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----
- (d) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada Campo -----
- (e) Índice de Participação Especial Projetado (FSPRA) -----
- (f) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário \$90) - Tabela 1 -----
- (g) Ajuste do Índice do Preço do Petróleo SP (OPXSPRA) -----
- (h) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
- (i) Desconto do Brent - Tabela 12 -----
- (j) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$90) - Tabela 4 --
- (k) Ajuste do Índice do Preço do Gás SP (GPXSPRA) -----
- (l) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) - Tabela 9 -----
- (m) Preço do Gás Projetado (Cenário \$90) - Tabela 5 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 337

(n) Ajuste do Índice de Produção de Petróleo SP (OPSPRA) --
(o) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----
(p) Produção de Petróleo Projetada (Cenário \$90) - Tabela
6 (Anexo 2) -----
(q) Ajuste do Índice de Produção de Gás SP (GPSPRA) -----
(r) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
(s) Produção de Gás Projetada (Cenário \$90) - Tabela 7
(Anexo 3) -----
(t) Índice de Receita Bruta de Petróleo (OGRR) -----
(u) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
\$70) - Tabela 2 -----
(v) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$70) - Tabela 8 --
(w) Índice de Receita Bruta de Gás (GGRR) -----
(x) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
Negativo) - Tabela 3 -----
(y) Produção de Petróleo Projetada (Cenário Negativo) -
Tabela 10 -----
(z) Produção de Gás Projetada (Cenário Negativo) - Tabela
11 -----
(aa) Receita Bruta de Royalty Projetada - Cenário menos de
\$90 (FRGR\$90) -----
(bb) Produção Total Projetada -----
3) Pagamento Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo
Projetado (FOHEP) -----

$$FOHEP = \sum (\text{Pagamento Líquido Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo})$$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 338

Nenhum Acordo de Hedge de Petróleo foi executado durante esse Período de Relatório -----

4) Alocação da Dívida Federal Projetada (FFDA) -----

Ano	Pagamentos Esperados	
	(R\$)	(US\$)
2021	8.160.790	1.551.953
Alocação total	8.160.790	1.551.953

Os valores a serem deduzidos das Receitas Petrolíferas RJS são baseados em um relatório (Ofício SEFAZ/SGAB nº 247/2018), datado de 14 de março de 2018, preparado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. -----

5) Alocação de PASEP Projetada (FPA) -----

$$FPA = 0.01 \times \left[\sum (a) + \sum (b) \right]$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -

6) Alocação de FECAM Projetada (FFA) -----

$$FFA = \left\{ 0.05 \times \left[\sum (a) + \sum (b) \right] \times (c) \right\} + \left\{ 0.10 \times \left[\sum (a) + \sum (b) \right] \times [1 - (c)] \right\}$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -

(c) Fator de Alocação de FECAM Projetado (FFAF) - Tabela 17 -----

7) Alocação de Municípios Projetada (FMA) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 339

$$FMA = (a) \times 0.25$$

$$FR < 5\% = 0.05 \times (b) \times (c)$$

- a) Royalty de até 5% Projetado (FR<5%) -----
(b) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada Campo -----
(c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----
8) Despesas Previstas Projetadas (FEE) -----

$$FEE = (a) + (b) + (c)$$

- (a) Valor de Prioridade Esperado (a) da Conta de Arrecadação em Cascata -----
(b) Valor de Prioridade Esperado (b) da Conta de Arrecadação em Cascata -----
(c) Valor esperado de prioridade (a) da Conta de Receita em Cascata -----
Valores em (US\$) -----

Ano	Trimestre	(a)		(b)				(C)	Total
		IRRF	IOF	SF	BAF	BCAF	ECSE		
2020	3Q	9.380.948,45	201.658,13	9.732,84	9.732,84	0,00	71.314,47	75.000,00	9.748.386,73
	4Q	9.085.959,53	195.306,03	9.732,84	9.732,84	0,00	71.314,47	75.000,00	9.447.045,72
2021	1Q	8.790.970,61	188.953,94	9.732,84	9.732,84	0,00	71.314,47	75.000,00	9.145.704,70
	2Q	8.457.089,82	181.721,20	9.732,84	9.732,84	11.359,35	71.314,47	75.000,00	8.815.950,53
	3Q	8.105.959,27	174.203,36	9.732,84	9.732,84	0,00	71.314,47	75.000,00	8.445.942,78
	4Q	7.756.833,30	166.685,51	9.732,84	9.732,84	0,00	71.314,47	75.000,00	8.089.298,97
2022	1Q	7.407.707,34	159.167,67	9.732,84	9.732,84	0,00	71.314,47	75.000,00	7.732.655,16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 340

	2Q	7.003.892,00	150.429,01	9.732,84	9.732,84	11.359,35	71.314,47	75.000,00	7.331.460,52
	3Q	6.570.241,99	141.405,24	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	6.806.112,92
	4Q	6.151.181,47	132.381,47	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	6.378.028,63
2023	1Q	5.732.120,96	123.357,70	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	5.949.944,35
	2Q	5.258.371,07	113.113,12	9.732,84	9.732,84	11.359,35	0,00	75.000,00	5.477.309,22
	3Q	4.767.371,41	102.583,43	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	4.964.420,52
	4Q	4.278.376,34	92.053,73	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	4.464.895,76
2024	1Q	3.789.381,27	81.524,04	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	3.965.371,00
	2Q	3.315.382,94	71.274,11	9.732,84	9.732,84	11.359,35	0,00	75.000,00	3.492.482,08
	3Q	2.824.134,83	60.739,07	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	2.979.339,59
	4Q	2.619.246,48	56.327,14	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	2.770.039,31
2025	1Q	2.414.358,13	51.915,21	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	2.560.739,03
	2Q	2.211.474,37	47.503,28	9.732,84	9.732,84	11.359,35	0,00	75.000,00	2.364.802,69
	3Q	1.991.340,84	42.806,24	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	2.128.612,77
	4Q	1.773.211,90	38.109,19	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	1.905.786,78
2026	1Q	1.555.082,96	33.412,15	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	1.682.960,80
	2Q	1.320.355,74	28.314,53	9.732,84	9.732,84	11.359,35	0,00	75.000,00	1.454.495,30
	3Q	1.068.378,75	22.931,79	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	1.185.776,22
	4Q	818.406,35	17.549,05	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	930.421,08
2027	1Q	568.433,95	12.166,31	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	675.065,94
	2Q	469.289,12	9.988,22	9.732,84	9.732,84	11.359,35	0,00	75.000,00	585.102,38
	3Q	354.631,00	7.562,42	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	456.659,11
	4Q	241.977,47	5.136,61	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	341.579,78
2028	1Q	129.323,95	2.710,81	9.732,84	9.732,84	0,00	0,00	75.000,00	226.500,44

IRRF - *Imposto de Renda Retido na Fonte* -----
IOF - *Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros
ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários* -----
SF - *Taxa de Prestador de Serviço* -----
BAF - *Taxa de Administrador de Títulos* -----
BCAF - *Taxa de Agente de Garantia Brasileiro* -----
ECSE - *Excesso de despesas da Companhia Securitizadora* ----
9) *Serviço da Dívida Trimestral Projetado (FQDS)* -----
(i) *Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-1* -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 341

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
10/06/2014	0	36.805.556	0	36.805.556	2.000.000.000
01/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
04/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
07/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
10/06/2015	0	31.250.000	0	31.250.000	2.000.000.000
01/06/2016	0	43.916.667	0	43.916.667	2.000.000.000
04/06/2016	20.000.000	46.250.000	0	66.250.000	1.980.000.000
07/06/2016	20.000.000	45.787.500	29.758.320	95.545.820	1.930.241.680
08/06/2016	0	14.878.946	5.170.988	20.049.934	1.925.070.692
09/06/2016	0	14.885.452	68.866.247	83.751.699	1.856.204.445
10/06/2016	7.587.042	14.308.243	0	21.895.284	1.848.617.403
11/06/2016	8.550.900	14.249.759	0	22.800.660	1.840.066.503
12/06/2016	2.802.920	14.183.846	0	16.986.766	1.837.263.583
01/06/2017	18.940.862	14.162.240	0	33.103.102	1.818.322.722
02/06/2017	0	14.016.238	0	14.016.238	1.818.322.722
03/06/2017	0	14.016.238	0	14.016.238	1.818.322.722
04/06/2017	28.411.293	14.016.238	1.668.129	44.095.659	1.788.243.300
05/06/2017	0	13.784.375	0	13.784.375	1.788.243.300
06/06/2017	0	13.784.375	184.216.034	198.000.409	1.604.027.266
07/06/2017	12.683.902	12.364.377	0	25.048.278	1.591.343.364
08/06/2017	12.776.849	12.266.605	1.456.007	26.499.461	1.577.110.508
09/06/2017	0	12.156.894	127.601.056	139.757.949	1.449.509.453
10/06/2017	17.007.904	11.173.302	0	28.181.206	1.432.501.549
11/06/2017	6.371.280	11.042.199	9.307.195	26.720.675	1.416.823.073
01/06/2018	23.226.608	21.842.689	0	45.069.297	1.393.596.465
04/06/2018	30.968.810	32.226.918	0	63.195.729	1.362.627.655
07/06/2018	30.968.810	31.510.765	0	62.479.575	1.331.658.844
10/06/2018	30.968.810	30.794.611	0	61.763.421	1.300.690.034
01/06/2019	30.968.810	30.078.457	0	61.047.267	1.269.721.224
04/06/2019	38.711.013	29.362.303	0	68.073.316	1.231.010.211
07/06/2019	38.711.013	28.467.111	0	67.178.124	1.192.299.198
10/06/2019	38.711.013	27.571.919	0	66.282.932	1.153.588.185
01/06/2020	38.711.013	26.676.727	0	65.387.740	1.114.877.172
04/06/2020	46.453.216	25.781.535	0	72.234.750	1.068.423.957





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 342

07/06/2020	46.453.216	24.707.304	0	71.160.519	1.021.970.741
10/06/2020	46.453.216	23.633.073	0	70.086.289	975.517.526
01/06/2021	46.453.216	22.558.843	0	69.012.058	929.064.310
04/06/2021	54.195.418	21.484.612	0	75.680.030	874.868.892
07/06/2021	54.195.418	20.231.343	0	74.426.761	820.673.474
10/06/2021	54.195.418	18.978.074	0	73.173.492	766.478.056
01/06/2022	54.195.418	17.724.805	0	71.920.223	712.282.638
04/06/2022	65.808.722	16.471.536	0	82.280.258	646.473.916
07/06/2022	65.808.722	14.949.709	0	80.758.431	580.665.194
10/06/2022	65.808.722	13.427.883	0	79.236.605	514.856.472
01/06/2023	65.808.722	11.906.056	0	77.714.778	449.047.750
04/06/2023	77.422.026	10.384.229	0	87.806.255	371.625.724
07/06/2023	77.422.026	8.593.845	0	86.015.871	294.203.698
10/06/2023	77.422.026	6.803.461	0	84.225.486	216.781.672
01/06/2024	77.422.026	5.013.076	0	82.435.102	139.359.647
04/06/2024	69.679.823	3.222.692	0	72.902.515	69.679.823
07/06/2024	69.679.823	1.611.346	0	71.291.169	0

(ii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-2 -----

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
10/06/2014	0	109.998.331	0	109.998.331	2.400.000.000
01/06/2015	0	55.239.401	0	55.239.401	1.440.000.000
04/06/2015	0	52.561.534	0	52.561.534	1.440.000.000
07/06/2015	51.422.400	53.453.623	0	104.876.023	1.388.577.600
10/06/2015	51.422.400	54.128.577	0	105.550.977	1.337.155.200
01/06/2016	51.422.400	57.938.770	0	109.361.170	1.285.732.800
04/06/2016	51.422.400	56.146.749	0	107.569.149	1.234.310.400
07/06/2016	51.422.400	56.640.579	45.550.176	153.613.155	1.137.337.824
08/06/2016	0	0	0	0	1.137.337.824
09/06/2016	0	33.018.434	100.716.323	133.734.757	1.036.621.501
10/06/2016	18.164.108	15.782.069	0	33.946.177	1.018.457.393
11/06/2016	20.298.717	14.671.452	0	34.970.169	998.158.677
12/06/2016	6.601.092	14.379.040	0	20.980.132	991.557.585
01/06/2017	45.063.916	15.720.506	0	60.784.422	946.493.669
02/06/2017	0	12.949.675	0	12.949.675	946.493.669





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 343

03/06/2017	0	12.264.928	0	12.264.928	946.493.669
04/06/2017	45.063.916	15.692.215	868.086	61.624.217	900.561.661
05/06/2017	0	12.321.245	0	12.321.245	900.561.661
06/06/2017	0	13.625.290	134.886.276	148.511.566	765.675.385
07/06/2017	19.368.984	11.584.492	0	30.953.476	746.306.401
08/06/2017	18.908.354	11.832.205	1.647.062	32.387.620	725.750.986
09/06/2017	0	11.506.312	94.082.811	105.589.123	631.668.175
10/06/2017	24.195.777	9.556.994	0	33.752.771	607.472.399
11/06/2017	9.044.038	8.311.275	8.895.660	26.250.972	589.532.701
01/06/2018	32.745.703	17.073.654	0	49.819.357	556.786.997
04/06/2018	32.745.703	24.314.368	0	57.060.071	524.041.294
07/06/2018	32.745.703	23.659.555	0	56.405.258	491.295.590
10/06/2018	32.745.703	22.908.623	0	55.654.327	458.549.887
01/06/2019	32.745.703	19.346.863	0	52.092.567	425.804.183
04/06/2019	32.745.703	19.244.320	0	51.970.023	393.058.480
07/06/2019	32.745.703	17.455.127	0	50.200.830	360.312.776
10/06/2019	32.745.703	16.801.025	0	49.546.729	327.567.073
01/06/2020	32.745.703	14.304.548	0	47.050.251	294.821.370
04/06/2020	32.745.703	13.310.673	0	46.056.376	262.075.666
07/06/2020	32.745.703	11.444.599	0	44.190.303	229.329.963
10/06/2020	32.745.703	10.989.543	0	43.735.247	196.584.259
01/06/2021	32.745.703	9.420.362	0	42.166.065	163.838.556
04/06/2021	32.745.703	7.611.457	0	40.357.160	131.092.852
07/06/2021	32.745.703	6.186.060	0	38.931.763	98.347.149
10/06/2021	32.745.703	4.712.817	0	37.458.521	65.601.446
01/06/2022	32.745.703	3.143.636	0	35.889.339	32.855.742
04/06/2022	32.855.742	1.526.381	0	34.382.123	0

(iii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-3 -----



Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
01/06/2015	0	9.281.250	0	9.281.250	1.100.000.000
04/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
07/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
10/06/2015	0	18.562.500	0	18.562.500	1.100.000.000
01/06/2016	0	25.529.167	0	25.529.167	1.100.000.000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 344

04/06/2016	0	26.812.500	0	26.812.500	1.100.000.000
07/06/2016	0	26.812.500	37.656.262	64.468.762	1.100.000.000
08/06/2016	0	8.631.543	2.999.783	11.631.326	1.062.343.738
09/06/2016	0	8.635.521	26.854.876	35.490.397	1.059.343.955
10/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
11/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
12/06/2016	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
01/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
02/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
03/06/2017	0	8.388.974	0	8.388.974	1.032.489.079
04/06/2017	0	8.388.974	947.205	9.336.179	1.031.541.874
05/06/2017	0	8.381.278	0	8.381.278	1.031.541.874
06/06/2017	0	8.381.278	95.353.657	103.734.935	936.188.217
07/06/2017	2.331.926	7.606.529	0	9.938.456	933.856.290
08/06/2017	2.349.015	7.587.582	593.232	10.529.829	930.914.044
09/06/2017	0	7.563.677	65.242.256	72.805.933	865.671.788
10/06/2017	3.164.620	7.033.583	0	10.198.204	862.507.168
11/06/2017	1.185.489	7.007.871	5.017.092	13.210.452	856.304.587
01/06/2018	8.649.541	13.914.950	0	22.564.491	847.655.045
04/06/2018	8.649.541	20.661.592	0	29.311.133	839.005.504
07/06/2018	8.649.541	20.450.759	0	29.100.300	830.355.963
10/06/2018	8.649.541	20.239.927	0	28.889.468	821.706.421
01/06/2019	8.649.541	20.029.094	0	28.678.635	813.056.880
04/06/2019	17.299.083	19.818.261	0	37.117.344	795.757.798
07/06/2019	17.299.083	19.396.596	0	36.695.679	778.458.715
10/06/2019	17.299.083	18.974.931	0	36.274.014	761.159.632
01/06/2020	17.299.083	18.553.266	0	35.852.349	743.860.550
04/06/2020	19.461.468	18.131.601	0	37.593.069	724.399.082
07/06/2020	19.461.468	17.657.228	0	37.118.696	704.937.614
10/06/2020	19.461.468	17.182.854	0	36.644.322	685.476.146
01/06/2021	19.461.468	16.708.481	0	36.169.949	666.014.678
04/06/2021	21.623.853	16.234.108	0	37.857.961	644.390.825
07/06/2021	21.623.853	15.707.026	0	37.330.880	622.766.972
10/06/2021	21.623.853	15.179.945	0	36.803.798	601.143.119
01/06/2022	21.623.853	14.652.864	0	36.276.717	579.519.266
04/06/2022	23.786.239	14.125.782	0	37.912.021	555.733.027
07/06/2022	23.786.239	13.545.993	0	37.332.231	531.946.789
10/06/2022	23.786.239	12.966.203	0	36.752.441	508.160.550





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 345

01/06/2023	23.786.239	12.386.413	0	36.172.652	484.374.312
04/06/2023	25.948.624	11.806.624	0	37.755.248	458.425.688
07/06/2023	25.948.624	11.174.126	0	37.122.750	432.477.064
10/06/2023	25.948.624	10.541.628	0	36.490.252	406.528.440
01/06/2024	25.948.624	9.909.131	0	35.857.755	380.579.816
04/06/2024	30.273.394	9.276.633	0	39.550.027	350.306.422
07/06/2024	30.273.394	8.538.719	0	38.812.114	320.033.027
10/06/2024	30.273.394	7.800.805	0	38.074.200	289.759.633
01/06/2025	30.273.394	7.062.891	0	37.336.286	259.486.238
04/06/2025	30.273.394	6.324.977	0	36.598.372	229.212.844
07/06/2025	30.273.394	5.587.063	0	35.860.458	198.939.449
10/06/2025	30.273.394	4.849.149	0	35.122.544	168.666.055
01/06/2026	30.273.394	4.111.235	0	34.384.630	138.392.660
04/06/2026	34.598.165	3.373.321	0	37.971.486	103.794.495
07/06/2026	34.598.165	2.529.991	0	37.128.156	69.196.330
10/06/2026	34.598.165	1.686.661	0	36.284.826	34.598.165
01/06/2027	34.598.165	843.330	0	35.441.495	0

(iv) Serviço da Dívida para Notas da Série 2018-1 -----

Data	Pagamento Programado		Pagamento Antecipado do Principal	Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros			
07/06/2018	0	10.523.333	0	10.523.333	600.000.000
10/06/2018	0	12.300.000	0	12.300.000	600.000.000
01/06/2019	0	12.300.000	0	12.300.000	600.000.000
04/06/2019	0	12.300.000	0	12.300.000	600.000.000
07/06/2019	0	12.300.000	0	12.300.000	600.000.000
10/06/2019	0	12.300.000	0	12.300.000	600.000.000
01/06/2020	0	12.300.000	0	12.300.000	600.000.000
04/06/2020	0	12.300.000	0	12.300.000	600.000.000
07/06/2020	6.000.000	12.300.000	0	18.300.000	594.000.000
10/06/2020	6.000.000	12.177.000	0	18.177.000	588.000.000
01/06/2021	6.000.000	12.054.000	0	18.054.000	582.000.000
04/06/2021	6.000.000	11.931.000	0	17.931.000	576.000.000
07/06/2021	9.660.000	11.808.000	0	21.468.000	566.340.000
10/06/2021	9.660.000	11.609.970	0	21.269.970	556.680.000
01/06/2022	9.660.000	11.411.940	0	21.071.940	547.020.000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 346

04/06/2022	9.660.000	11.213.910	0	20.873.910	537.360.000
07/06/2022	13.320.000	11.015.880	0	24.335.880	524.040.000
10/06/2022	13.320.000	10.742.820	0	24.062.820	510.720.000
01/06/2023	13.320.000	10.469.760	0	23.789.760	497.400.000
04/06/2023	13.320.000	10.196.700	0	23.516.700	484.080.000
07/06/2023	16.980.000	9.923.640	0	26.903.640	467.100.000
10/06/2023	16.980.000	9.575.550	0	26.555.550	450.120.000
01/06/2024	16.980.000	9.227.460	0	26.207.460	433.140.000
04/06/2024	16.980.000	8.879.370	0	25.859.370	416.160.000
07/06/2024	20.640.000	8.531.280	0	29.171.280	395.520.000
10/06/2024	20.640.000	8.108.160	0	28.748.160	374.880.000
01/06/2025	20.640.000	7.685.040	0	28.325.040	354.240.000
04/06/2025	20.640.000	7.261.920	0	27.901.920	333.600.000
07/06/2025	24.300.000	6.838.800	0	31.138.800	309.300.000
10/06/2025	24.300.000	6.340.650	0	30.640.650	285.000.000
01/06/2026	24.300.000	5.842.500	0	30.142.500	260.700.000
04/06/2026	24.300.000	5.344.350	0	29.644.350	236.400.000
07/06/2026	27.960.000	4.846.200	0	32.806.200	208.440.000
10/06/2026	27.960.000	4.273.020	0	32.233.020	180.480.000
01/06/2027	27.960.000	3.699.840	0	31.659.840	152.520.000
04/06/2027	27.960.000	3.126.660	0	31.086.660	124.560.000
07/06/2027	31.140.000	2.553.480	0	33.693.480	93.420.000
10/06/2027	31.140.000	1.915.110	0	33.055.110	62.280.000
01/06/2028	31.140.000	1.276.740	0	32.416.740	31.140.000
04/06/2028	31.140.000	638.370	0	31.778.370	0

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas -----

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias -----

1) Todos os fundos transferidos do Brasil para o Emissor no exterior e/ou do Emissor no exterior para o Brasil estão sujeitos ao IOF (*Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários*) à taxa de 0,38%; -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 347

2) Todos os fundos transferidos do Brasil para o Emissor no exterior estão sujeitos à IRRF (*Imposto de Renda Retido na Fonte*) à taxa de 15,00%, para os valores não relacionados a uma parte dos Pagamentos do Principal que não represente ganho de capital como consequência do movimento da taxa de câmbio, para financiar a Conta de Reserva do Serviço da Dívida, para financiar a Conta de Reserva de Liquidez e para financiar a Conta de Reserva de Evento de Gatilho; -----

3) Todos os fundos retirados da Conta de Reserva de Serviço da Dívida, da Conta de Reserva de Liquidez e da Conta de Reserva de evento de gatilho fora do Brasil para serem utilizados para Pagamento de Juros e para a parcela do Pagamento de Principal que representa ganho de capital, como consequência da movimentação da taxa de câmbio, estão sujeitos ao IRRF (*Imposto de Renda Retido na Fonte*) à taxa de 15,00%. -----

Imposto	Valor
IOF	R\$ 6.336.707,22
IRRF	R\$ 97.744.360,47
Total de Despesas Tributárias	R\$ 104.081.067,69

(ii) **Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora** -----

Prestador de Serviços	Valor
Cetip S.A. - Mercados Organizados	R\$ 11.487,19
Banco do Brasil S.A. - Taxa de Agente Pagador	R\$ 19.922,18
Banco do Brasil S.A. - Taxa de Agente de Garantia de Debêntures Local	R\$ 12.761,24





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 348

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 2.360,01
Remuneração do Diretor da Companhia Securitizadora	R\$ 47.775,00
BDO RCS Controladoria e Contabilidade Ltda.	R\$ 29.387,76
Anend Auditores Independentes ME	R\$ 25.000,00
Tributação da Receita da Companhia Securitizadora - PIS/COFINS	R\$ 7.251,43
Total do Excesso das Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 155.944,81

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor -----

Prestador de Serviços	Valor
Wood Mackenzie Ltd.	R\$ 597.204,50
Total de Despesas do Emissor	R\$ 597.204,50

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação -----

Conta de Arrecadação		Valor
Data	Descrição	
03/20/20	Balanço	R\$ 0,00
03/25/20	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 830.157,08
03/25/20	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 6.404,69)
03/25/20	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 26.219,19)
03/25/20	Para a conta de reserva de evento de gatilho	(R\$ 467.834,79)
03/25/20	Para a conta de reserva de eventos de juros especial	(R\$ 10.685,13)
03/25/20	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 319.013,28)
04/17/20	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 324.745.250,06
04/17/20	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 47.983.102,77)
04/17/20	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 44.777,50)
04/17/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 120.285.050,05)
04/17/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 10.588.539,08)
04/17/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 85.962.455,02)
04/17/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2018-1	(R\$ 59.881.325,63)
04/24/20	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 661.361,51
04/24/20	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 99.678,53)
04/24/20	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 257.917,50)
04/24/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 133.343,72)
04/24/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 8.744,55)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 349

04/24/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 95.294,91)
04/24/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2018-1	(R\$ 66.382,30)
05/13/20	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 1.721.553.342,30
05/13/20	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	R\$ 4.011.162,43
05/13/20	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2	R\$ 5.331.952,53
05/13/20	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	R\$ 511.560,52
05/13/20	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 55.022.716,08)
05/13/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 10.830.487,06)
05/13/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 682.457,12)
05/13/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 7.740.074,58)
05/13/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2018-1	(R\$ 5.391.725,12)
05/13/20	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(R\$ 275.699.833,99)
05/13/20	Para a Série 2014-2 Subconta de Principal Programado Sênior	(R\$ 32.745.703,47)
05/13/20	Para a Série 2014-3 Subconta de Principal Programado Sênior	(R\$ 115.503.811,87)
05/13/20	Para a Série 2018-1 Subconta de Principal Programado Sênior	(R\$ 35.610.000,00)
05/13/20	Para a série 2018-1 Conta de Reserva de Serviço da Dívida	(R\$ 58.386.591,48)
05/13/20	Para a conta de reserva de evento de gatilho	(R\$ 667.950.277,38)
05/13/20	Para a conta de reserva de eventos de juros especial	(R\$ 12.326.492,83)
05/13/20	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 453.517.846,80)
05/15/20	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 220.935.618,78
05/15/20	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 500.685,98)
05/15/20	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 42.201,33)
05/15/20	Para a conta de reserva de evento de gatilho	(R\$ 129.799.655,21)
05/15/20	Para a conta de reserva de eventos de juros especial	(R\$ 2.435.983,67)
05/15/20	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 88.157.092,59)
05/26/20	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 18.775.933,87
05/26/20	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 41.860,54)
05/26/20	Para a conta de reserva de evento de gatilho	(R\$ 11.015.931,93)
05/26/20	Para a conta de reserva de eventos de juros especial	(R\$ 224.512,07)
05/26/20	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 7.493.629,33)
06/15/20	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 148.434.638,94
06/15/20	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 426.619,10)
06/15/20	Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço	(R\$ 51.179,19)
06/15/20	Valor da Transferência das Taxas de Administrador de Títulos	(R\$ 51.179,19)
06/15/20	Valor de Transferência das Taxas de Agente de Gatilho Brasileiro	(R\$ 59.731,99)
06/15/20	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 42.746,79)
06/15/20	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 339.287,00)
06/15/20	Para a conta de reserva de evento de gatilho	(R\$ 86.659.973,49)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 350

06/15/20	Para a conta de reserva de eventos de juros especial	(R\$ 1.818.363,92)
06/15/20	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 58.985.558,27)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2020		R\$ 0,00

Conta de Receita		Valor
Data	Descrição	
03/20/20	Balanco	US\$ 0,00
03/25/20	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 89.111,39
03/25/20	Para a conta de reserva de evento de gatilho	(US\$ 89.111,39)
04/17/20	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 50.575.604,47
04/17/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 22.859.188,53)
04/17/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 16.336.460,48)
04/17/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2018-1	(US\$ 11.379.955,46)
04/24/20	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 96.473,60
04/24/20	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 45.000,00)
04/24/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 23.265,07)
04/24/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 16.626,52)
04/24/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2018-1	(US\$ 11.582,01)
05/13/20	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 197.572.043,56
05/13/20	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-1	US\$ 675.848,77
05/13/20	A partir da Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-3	US\$ 86.193,85
05/13/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 1.824.850,39)
05/13/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 1.304.140,62)
05/13/20	Para a Subconta de juros sênior da Série 2018-1	(US\$ 908.462,53)
05/13/20	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-1	(US\$ 46.453.215,50)
05/13/20	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2014-3	(US\$ 19.461.467,88)
05/13/20	Para a Subconta de Principal Programado Sênior da Série 2018-1	(US\$ 6.000.000,00)
05/13/20	Para a Conta de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2018-1	(US\$ 9.837.673,38)
05/13/20	Para a conta de reserva de evento de gatilho	(US\$ 112.544.275,88)
05/15/20	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 22.241.202,06
05/15/20	Para a conta de reserva de evento de gatilho	(US\$ 22.241.202,06)
05/26/20	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 2.049.857,08
05/26/20	Para a conta de reserva de evento de gatilho	(US\$ 2.049.857,08)
06/15/20	A partir da Conta de Arrecadação	US\$ 16.667.163,59
06/15/20	Para a Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 65.000,00)
06/15/20	Para a conta de reserva de evento de gatilho	(US\$ 16.602.163,59)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2020		US\$ 0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 351

Conta de Despesas		Valor
Data	Descrição	
03/20/20	Balanço	US\$ 0,00
04/24/20	A partir da conta de receita	US\$ 45.000,00
04/24/20	Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 45.000,00)
06/15/20	A partir da conta de receita	US\$ 65.000,00
06/15/20	Subconta de Despesas do Emissor	(US\$ 65.000,00)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2020		US\$ 0,00

Conta da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
03/20/20	Balanço	US\$ 72.234.750,11
04/06/20	Pagamento de juros	(US\$ 25.781.534,60)
04/06/20	Pagamento de Principal Pendente Programado	(US\$ 46.453.215,51)
04/17/20	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 22.859.188,53
04/24/20	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 23.265,07
05/13/20	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 1.824.850,39
05/13/20	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-1	US\$ 46.453.215,50
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2020		US\$ 71.160.519,49

Conta Especial da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
03/20/20	Balanço	R\$ 46.056.376,51
04/06/20	Pagamento de juros	(R\$ 13.310.673,04)
04/06/20	Pagamento de Principal Pendente Programado	(R\$ 32.745.703,47)
04/17/20	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 10.588.539,08
04/24/20	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 161.415,87
04/24/20	Valor de transferência de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 8.744,55
05/13/20	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 3.442,72
05/13/20	Valor de transferência de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 682.457,12
05/13/20	Valor da transferência de principal programado sênior da Série 2014-2	R\$ 32.745.703,47
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2020		R\$ 44.190.302,81

Conta da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
03/20/20	Balanço	US\$ 37.593.068,78





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 352

04/06/20	Pagamento de juros	(US\$ 18.131.600,90)
04/06/20	Pagamento de Principal Pendente Programado	(US\$ 19.461.467,88)
04/17/20	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 16.336.460,48
04/24/20	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 16.626,52
05/13/20	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 1.304.140,62
05/13/20	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2014-3	US\$ 19.461.467,88
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2020		US\$ 37.118.695,50

Conta da Série 2018-1		Valor
Data	Descrição	
03/20/20	Balanço	US\$ 12.300.000,00
04/06/20	Pagamento de juros	(US\$ 12.300.000,00)
04/17/20	Subconta de juros sênior da Série 2018-1	US\$ 11.379.955,46
04/24/20	Subconta de juros sênior da Série 2018-1	US\$ 11.582,01
05/13/20	Subconta de juros sênior da Série 2018-1	US\$ 908.462,53
05/13/20	Subconta de Principal Sênior Programado da Série 2018-1	US\$ 6.000.000,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2020		US\$ 18.300.000,00

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
03/20/20	Balanço	US\$ 241.340.020,25
05/13/20	Para a conta de receita	(US\$ 675.848,77)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2020		US\$ 240.664.171,48

Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
03/20/20	Balanço	R\$ 135.660.689,97
05/13/20	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 1.115.412,95
05/13/20	Para a conta de arrecadação	(R\$ 5.331.952,53)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2020		R\$ 131.444.150,39

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
03/20/20	Balanço	US\$ 125.875.218,05
05/13/20	Para a conta de receita	(US\$ 86.193,85)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2020		US\$ 125.789.024,20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 353

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2018-1		Valor
Data	Descrição	
03/20/20	Balanço	US\$ 52.859.798,04
05/13/20	Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2018-1	US\$ 9.837.673,38
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2020		US\$ 62.697.471,42

Conta de Reserva de Liquidez		Valor
Data	Descrição	
03/20/20	Balanço	US\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2020		US\$ 0,00

Conta de Reserva de Liquidez com Juros Especiais		Valor
Data	Descrição	
03/20/20	Balanço	R\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2020		R\$ 0,00

Conta de reserva para eventos de gatilho		Valor
Data	Descrição	
03/20/20	Balanço	US\$ 0,00
03/25/20	Conta de reserva para eventos de gatilho	US\$ 89.111,39
05/13/20	Conta de reserva para eventos de gatilho	US\$ 112.544.275,88
05/15/20	Conta de reserva para eventos de gatilho	US\$ 22.241.202,06
05/26/20	Conta de reserva para eventos de gatilho	US\$ 2.049.857,08
06/15/20	Conta de reserva para eventos de gatilho	US\$ 16.602.163,59
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2020		US\$ 153.526.610,00

Conta de reserva para eventos de gatilho de juros especiais		Valor
Data	Descrição	
03/20/20	Balanço	R\$ 0,00
03/25/20	Conta de reserva para eventos de juros especiais	R\$ 10.685,13
05/13/20	Conta de reserva para eventos de juros especiais	R\$ 12.326.492,83
05/15/20	Conta de reserva para eventos de juros especiais	R\$ 2.435.983,67
05/26/20	Conta de reserva para eventos de juros especiais	R\$ 224.512,07
06/15/20	Conta de reserva para eventos de juros especiais	R\$ 1.818.363,92
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de junho de 2020		R\$ 16.816.037,62





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 354

Seção (F) - Outras Informações

Eventos	S/N
Algum Evento de Inadimplência ocorreu ou continuou durante esse Período de Relatório?	Não
Algum Evento de Gatilho ocorreu ou continuou durante esse Período de Relatório?	Não
Algum Evento de Substituição de Administrador de Títulos ocorreu ou continuou durante esse Período de Relatório?	Não
Algum Evento de Substituição de Prestador de Serviço ocorreu ou continuou durante esse Período de Relatório?	Não
Algum Evento de Inadimplência foi declarado durante esse Período de Relatório?	Não
Foi declarado algum Período de Amortização Antecipada durante esse Período de Relatório?	Não
Houve a ocorrência de condições que originaram quaisquer Obrigações de Reembolso do Patrocinador ou quaisquer Danos RJS durante esse Período de Relatório?	Não

Notas:

1) O seguinte Evento de Gatilho ocorreu ou continuou durante esse período de relatório, de acordo com o item (b) da definição de "Evento de Gatilho", no Anexo 1 da Escritura:

(b) com relação à Data de Pagamento Programada pendente na ou após a Data de Aquisição de Dados e o respectivo Período de Relatório Trimestral, o Índice de Cobertura Média do Serviço de Dívida Mínimo Projetado com relação a tal Período de Relatório Trimestral é menor que o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Mínimo Médio Projetado Limite.

Anexo 1

Atualização da Produção de Petróleo Projetada fornecida pela Wood Mackenzie em 19 de março de 2020.



Campo de Agrupamento	Produção de Petróleo Projetada (Cenário de Caso Base) - Tabela 6 ('000 bbl/d)										
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 355

Albacora	21,57	36,52	28,14	25,08	22,62	20,57	18,80	17,27	15,90	14,68	13,58
Albacora Leste	28,07	23,45	19,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atlanta	18,28	17,60	20,38	35,75	58,09	66,47	60,78	53,78	47,67	42,30	37,66
Área de Barracuda	38,41	38,70	40,78	33,02	26,92	22,11	18,30	15,25	12,79	10,79	9,16
Berbigão	2,08	55,31	85,36	85,78	86,18	85,79	83,98	81,14	73,89	66,64	58,96
Bijupirá	8,91	7,57	6,44	5,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,53	59,87	98,06	96,84	95,68
Búzios	236,01	484,40	155,98	160,85	184,81	205,43	232,74	278,92	318,83	349,43	379,92
Búzios (Excedente)	0,00	0,00	404,70	417,29	479,47	533,00	603,83	723,65	827,20	906,59	985,70
Área de Caratinga	11,11	12,68	19,26	14,78	11,39	8,80	6,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Espadarte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	18,86	16,92	18,67	30,83	32,43	26,40	21,59	17,68	14,52	11,94	9,88
Gato do Mato	0,00	0,00	0,00	0,00	10,50	30,98	39,93	37,93	36,03	33,80	30,87
Entorno de Iara	0,00	44,58	111,37	78,33	78,16	77,73	86,79	108,00	117,85	111,12	104,24
Entorno de Iara (Excedente)	0,00	0,00	0,00	67,40	67,04	66,70	80,25	111,09	128,22	122,34	116,49
Itapú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,18	51,78	62,67	59,54	59,93	59,65
Itapú (Excedente)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,82	44,22	53,53	50,85	51,19	50,95
Lula-Iracema	854,60	983,10	1010,61	955,54	967,39	938,18	854,82	766,17	685,82	608,29	528,52
Marlim	79,60	78,27	65,41	96,91	90,78	108,11	113,25	100,64	89,52	79,72	71,09
Área de Marlim Leste	76,83	74,44	65,09	57,46	50,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Marlim Sul	131,35	108,08	89,17	74,37	62,45	52,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	15,16	28,39	39,66	33,81	28,84	24,61	21,01
Oeste de Atapu	0,00	5,11	16,77	23,81	23,69	23,57	28,35	39,25	45,30	43,22	41,16
Papa-Terra	14,60	17,79	14,06	11,12	8,81	6,98	5,53	4,38	0,00	0,00	0,00
Peregrino	56,41	63,25	64,45	65,47	65,71	66,35	63,40	60,43	57,14	55,39	54,43
Polo Enchova	19,03	16,14	13,75	11,76	10,13	8,75	7,57	6,58	5,74	5,01	4,40
Polo Garoupa	16,08	14,52	12,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Nordeste	3,93	4,51	4,31	4,49	4,39	4,05	3,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Pampo	9,09	8,48	7,92	7,39	6,89	6,44	6,01	5,61	5,24	4,89	4,57
Polvo	9,34	13,71	12,74	10,40	8,37	6,82	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Roncador	167,37	213,55	300,20	339,28	353,87	362,83	317,12	272,79	235,70	204,32	178,28
Salema	3,55	3,02	2,56	2,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	0,00	0,00	37,37	30,87	43,75	43,17	51,91	72,59	85,36	84,20	81,60
Sépia (Excedente)	0,00	0,00	0,00	74,97	106,26	104,84	126,07	176,30	207,31	204,49	198,18
Sépia Leste	0,00	0,00	5,13	14,53	20,59	20,32	24,43	34,17	40,17	39,63	38,40
Sul de Gato do Mato	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	13,28	17,11	16,26	15,44	14,49	13,23
Sul de Lula	40,03	58,81	62,58	59,83	62,52	61,95	56,95	51,44	46,44	41,51	36,20
Sururu	0,00	23,75	22,56	21,43	20,36	19,34	17,41	15,67	14,10	12,69	10,79
Tambaú	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	103,17	113,49	107,52	84,60	66,62	52,49	41,39	32,67	25,81	0,00	0,00
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	7,73	8,40	6,60	5,25	4,22	3,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Uruguá	7,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	1,51	1,37	1,22	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1984,87	2547,52	2833,60	2907,33	3055,05	3106,21	3140,17	3309,54	3389,28	3300,05	3234,60





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 356

Campo de Agrupamento	Produção de Petróleo Projetada (Cenário Negativo) - Tabela 10 ('000 bbl/d)										
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Albacora	21,57	32,87	25,33	22,57	20,36	18,51	16,92	15,54	14,31	13,21	12,22
Albacora Leste	28,07	21,11	17,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atlanta	18,28	15,84	18,34	32,18	52,28	59,82	54,70	48,40	42,90	38,07	33,89
Área de Barracuda	38,41	34,83	36,70	29,72	24,23	19,90	16,47	13,73	11,51	9,71	8,24
Berbigão	2,08	49,78	76,82	77,20	77,56	77,21	75,58	73,03	66,50	59,98	53,06
Bijupirá	8,91	6,81	5,80	4,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,48	53,88	88,25	87,16	86,11
Búzios	236,01	435,96	140,38	144,77	166,33	184,89	209,47	251,03	286,95	314,49	341,93
Búzios (Excedente)	0,00	0,00	364,23	375,56	431,52	479,70	543,45	651,29	744,48	815,93	887,13
Área de Caratinga	11,11	11,41	17,33	13,30	10,25	7,92	6,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Espadarte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	18,86	15,23	16,80	27,75	29,19	23,76	19,43	15,91	13,07	10,75	8,89
Gato do Mato	0,00	0,00	0,00	0,00	9,45	27,88	35,94	34,14	32,43	30,42	27,78
Entorno de Iara	0,00	40,12	100,23	70,50	70,34	69,96	78,11	97,20	106,07	100,01	93,82
Entorno de Iara (Excedente)	0,00	0,00	0,00	60,66	60,34	60,03	72,23	99,98	115,40	110,11	104,84
Itapú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,56	46,60	56,40	53,59	53,94	53,69
Itapú (Excedente)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,44	39,80	48,18	45,77	46,07	45,86
Lula-Iracema	854,60	884,79	909,55	859,99	870,65	844,36	769,34	689,55	617,24	547,46	475,67
Marlim	79,60	70,44	58,87	87,22	81,70	97,30	101,93	90,58	80,57	71,75	63,98
Área de Marlim Leste	76,83	67,00	58,58	51,71	45,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Marlim Sul	131,35	97,27	80,25	66,93	56,21	47,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	13,64	25,55	35,69	30,43	25,96	22,15	18,91
Oeste de Atapu	0,00	4,60	15,09	21,43	21,32	21,21	25,52	35,33	40,77	38,90	37,04
Papa-Terra	14,60	16,01	12,65	10,01	7,93	6,28	4,98	3,94	0,00	0,00	0,00
Peregrino	56,41	56,93	58,01	58,92	59,14	59,72	57,06	54,39	51,43	49,85	48,99
Polo Enchova	19,03	14,53	12,38	10,58	9,12	7,88	6,81	5,92	5,17	4,51	3,96
Polo Garoupa	16,08	13,07	11,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Nordeste	3,93	4,06	3,88	4,04	3,95	3,65	2,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Pampo	9,09	7,63	7,13	6,65	6,20	5,80	5,41	5,05	4,72	4,40	4,11
Polvo	9,34	12,34	11,47	9,36	7,53	6,14	5,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Roncador	167,37	192,20	270,18	305,35	318,48	326,55	285,41	245,51	212,13	183,89	160,45
Salema	3,55	2,72	2,30	1,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	0,00	0,00	33,63	27,78	39,38	38,85	46,72	65,33	76,82	75,78	73,44
Sépia (Excedente)	0,00	0,00	0,00	67,47	95,63	94,36	113,46	158,67	186,58	184,04	178,36
Sépia Leste	0,00	0,00	4,62	13,08	18,53	18,29	21,99	30,75	36,15	35,67	34,56
Sul de Gato do Mato	0,00	0,00	0,00	0,00	4,05	11,95	15,40	14,63	13,90	13,04	11,91
Sul de Lula	40,03	52,93	56,32	53,85	56,27	55,76	51,26	46,30	41,80	37,36	32,58
Sururu	0,00	21,38	20,30	19,29	18,32	17,41	15,67	14,10	12,69	11,42	9,71
Tambaú	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	103,17	102,14	96,77	76,14	59,96	47,24	37,25	29,40	23,23	0,00	0,00
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 357

Tubarão Martelo	7,73	7,56	5,94	4,73	3,80	3,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Uruguá	7,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	1,51	1,23	1,10	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1984,87	2292,77	2550,24	2616,60	2749,55	2795,59	2826,15	2978,59	3050,35	2970,05	2911,14

Anexo 2

Atualização da Produção de Gás Projetada fornecido pela
Wood Mackenzie em 19 de março de 2020

Campo de Agrupamento	Produção de Gás Projetada (Cenário de Caso Base) - Tabela 7 (MMcf/d)										
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Albacora	11,01	11,30	12,47	11,11	10,02	9,11	8,33	7,65	7,04	6,50	6,01
Albacora Leste	17,37	13,93	11,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atlanta	0,92	3,09	3,11	7,18	15,00	17,16	15,69	13,89	12,31	10,93	9,72
Área de Barracuda	23,34	22,20	22,67	18,76	15,63	13,20	11,24	9,66	8,39	7,37	6,80
Berbigão	1,28	32,86	50,71	50,95	51,19	50,96	49,88	48,20	43,89	39,58	35,02
Bijupirá	2,72	2,30	1,96	1,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	292,82	464,48	462,25	460,14
Búzios	140,77	328,65	105,48	106,14	122,41	135,69	153,78	184,36	210,79	231,08	251,27
Búzios (Excedente)	0,00	0,00	273,69	275,37	317,60	352,02	398,94	478,31	546,91	599,50	651,90
Área de Caratinga	8,64	9,02	12,10	9,42	7,37	5,78	4,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Espadarte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	2,98	6,33	6,99	12,07	12,78	10,33	8,36	6,78	4,74	3,99	3,39
Gato do Mato	0,00	0,00	0,00	0,00	5,07	6,76	7,50	7,33	297,64	279,22	255,02
Entorno de Iara	0,00	23,72	66,01	46,39	46,29	46,04	51,44	64,04	69,89	65,91	61,83
Entorno de Iara (Excedente)	0,00	0,00	0,00	40,04	39,83	39,62	47,67	65,99	76,17	72,67	69,19
Itapú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,64	24,54	29,70	28,21	28,40	28,26
Itapú (Excedente)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,67	20,95	25,36	24,09	24,26	24,14
Lula-Iracema	720,24	825,20	837,47	777,68	725,34	760,78	690,79	617,49	551,17	487,70	423,27
Marlim	40,31	38,28	33,58	68,47	85,12	77,02	80,69	71,71	63,79	56,80	50,65
Área de Marlim Leste	37,85	36,56	31,70	27,78	24,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Marlim Sul	89,04	75,43	64,35	55,62	48,51	42,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	3,41	6,39	8,93	7,60	6,49	5,53	4,73
Oeste de Atapu	0,00	2,62	9,96	14,14	14,07	14,00	16,85	23,32	26,91	25,68	24,45
Papa-Terra	0,98	3,00	2,39	1,90	1,48	1,18	0,94	0,74	0,00	0,00	0,00
Peregrino	3,09	3,49	3,50	4,33	3,51	3,52	3,36	3,20	3,01	2,92	2,86
Polo Enchova	10,68	10,89	9,11	7,66	6,46	5,47	4,65	3,97	3,39	2,92	2,50
Polo Garoupa	16,87	11,95	10,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Nordeste	1,90	1,81	1,88	1,67	1,67	1,66	1,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Pampo	6,61	5,66	5,28	4,93	4,61	4,30	4,01	3,75	3,50	3,27	3,05
Polvo	0,86	1,35	1,33	1,11	0,91	0,75	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Roncador	159,54	184,96	261,53	299,15	302,56	308,44	269,56	228,32	194,40	166,19	143,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 358

Salama	1,83	1,55	1,32	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	0,00	0,00	16,23	15,20	21,53	21,25	24,92	35,73	42,02	41,44	40,17
Sépia (Excedente)	0,00	0,00	0,00	36,90	52,30	51,60	60,52	86,78	102,03	100,65	97,55
Sépia Leste	0,00	0,00	2,23	7,15	10,13	10,00	11,73	16,81	19,78	19,51	18,91
Sul de Gato do Mato	0,00	0,00	0,00	0,00	2,17	2,90	3,21	3,14	127,56	119,67	109,29
Sul de Lula	32,17	45,27	47,92	44,86	42,49	47,21	43,35	39,15	35,33	31,57	27,53
Sururu	0,00	3,91	13,40	12,73	12,09	11,49	10,34	9,31	8,38	7,54	6,41
Tambaú	4,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	15,09	13,41	15,17	15,14	15,12	15,10	15,09	15,08	15,06	0,00	0,00
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	0,77	0,83	0,65	0,51	0,41	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Uruguá	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	1,76	1,55	1,39	1,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1391,64	1721,12	1937,68	1978,39	2021,55	2085,09	2114,00	2400,19	2997,37	2903,05	2817,06

Campo de Agrupamento	Produção de Gás Projetada (Cenário Negativo) - Tabela 11 (MMcf/d)										
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Albacora	11,01	10,17	11,22	10,00	9,02	8,20	7,50	6,89	6,34	5,85	5,41
Albacora Leste	17,37	12,54	10,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atlanta	0,92	2,78	2,80	6,46	13,50	15,44	14,12	12,50	11,08	9,84	8,75
Área de Barracuda	23,34	19,98	20,40	16,88	14,07	11,88	10,12	8,69	7,55	6,63	6,12
Berbigão	1,28	29,57	45,64	45,86	46,07	45,86	44,89	43,38	39,50	35,62	31,52
Bijupirá	2,72	2,07	1,76	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00	263,54	418,03	416,03	414,13
Búzios	140,77	295,79	94,93	95,53	110,17	122,12	138,40	165,92	189,71	207,97	226,14
Búzios (Excedente)	0,00	0,00	246,32	247,83	285,84	316,82	359,05	430,48	492,22	539,55	586,71
Área de Caratinga	8,64	8,12	10,89	8,48	6,63	5,20	4,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Espadarte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	2,98	5,70	6,29	10,86	11,50	9,30	7,52	6,10	4,27	3,59	3,05
Gato do Mato	0,00	0,00	0,00	0,00	4,56	6,08	6,75	6,60	267,88	251,30	229,52
Entorno de Iara	0,00	21,35	59,41	41,75	41,66	41,44	46,30	57,64	62,90	59,32	55,65
Entorno de Iara (Excedente)	0,00	0,00	0,00	36,04	35,85	35,66	42,90	59,39	68,55	65,40	62,27
Itapú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,98	22,09	26,73	25,39	25,56	25,43
Itapú (Excedente)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,10	18,86	22,82	21,68	21,83	21,73
Lula-Iracema	720,24	742,68	753,72	699,91	652,81	684,70	621,71	555,74	496,05	438,93	380,94
Marlim	40,31	34,45	30,22	61,62	76,61	69,32	72,62	64,54	57,41	51,12	45,59
Área de Marlim Leste	37,85	32,90	28,53	25,00	22,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Marlim Sul	89,04	67,89	57,92	50,06	43,66	38,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	3,07	5,75	8,04	6,84	5,84	4,98	4,26
Oeste de Atapu	0,00	2,36	8,96	12,73	12,66	12,60	15,17	20,99	24,22	23,11	22,01
Papa-Terra	0,98	2,70	2,15	1,71	1,33	1,06	0,85	0,67	0,00	0,00	0,00
Peregrino	3,09	3,14	3,15	3,90	3,16	3,17	3,02	2,88	2,71	2,63	2,57
Polo Enchova	10,68	9,80	8,20	6,89	5,81	4,92	4,19	3,57	3,05	2,63	2,25
Polo Garoupa	16,87	10,76	9,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 359

Polo Nordeste	1,90	1,63	1,69	1,50	1,50	1,49	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Pampo	6,61	5,09	4,75	4,44	4,15	3,87	3,61	3,38	3,15	2,94	2,75
Polvo	0,86	1,22	1,20	1,00	0,82	0,68	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Roncador	159,54	166,46	235,38	269,24	272,30	277,60	242,60	205,49	174,96	149,57	128,70
Salema	1,83	1,40	1,19	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	0,00	0,00	14,61	13,68	19,38	19,13	22,43	32,16	37,82	37,30	36,15
Sépia (Excedente)	0,00	0,00	0,00	33,21	47,07	46,44	54,47	78,10	91,83	90,59	87,80
Sépia Leste	0,00	0,00	2,01	6,44	9,12	9,00	10,56	15,13	17,80	17,56	17,02
Sul de Gato do Mato	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95	2,61	2,89	2,83	114,80	107,70	98,36
Sul de Lula	32,17	40,74	43,13	40,37	38,24	42,49	39,02	35,24	31,80	28,41	24,78
Sururu	0,00	3,52	12,06	11,46	10,88	10,34	9,31	8,38	7,54	6,79	5,77
Tambaú	4,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	15,09	12,07	13,65	13,63	13,61	13,59	13,58	13,57	13,55	0,00	0,00
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	0,77	0,75	0,59	0,46	0,37	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Uruguá	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	1,76	1,40	1,25	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1391,64	1549,01	1743,91	1780,55	1819,40	1876,58	1902,60	2160,17	2697,63	2612,75	2535,35

Anexo 3

Atualização do Preço do Petróleo Projetado fornecido pela Wood Mackenzie em 19 de março de 2020.

Preço do Petróleo Projetado (Cenário de Caso Base) - Tabela 4 (US\$/bbl)										
2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
58,00	40,00	45,00	50,00	58,37	59,53	60,72	61,94	63,18	64,44	65,73

Preço do Petróleo Projetado (Cenário de Caso Baixo) - Tabela 8 (US\$/bbl)										
2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
58,00	40,00	45,00	50,00	47,75	48,71	49,68	50,68	51,69	52,72	53,78

Anexo 4

Atualização do Preço do Gás Projetado fornecido pela Wood Mackenzie em 19 de março de 2020.

Campo de Agrupamento	Preço do Gás Projetado (Cenário de Caso Base) - Tabela 5 (US\$/cf)										
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 360

Albacora	6,75	4,22	4,73	5,25	6,10	6,22	6,34	6,47	6,59	6,72	6,85
Albacora Leste	5,06	3,16	3,55	3,94	4,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atlanta	1,93	2,17	2,40	2,80	2,85	2,91	2,96	3,02	3,08	3,14	3,20
Área de Barracuda	6,75	4,22	4,73	5,25	6,10	6,22	6,34	6,47	6,59	6,72	6,85
Berbigão	5,06	3,16	3,55	3,94	4,58	4,67	4,76	4,85	4,95	5,04	5,14
Bijupirá	3,37	2,11	2,37	2,62	3,05	3,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	5,62	3,52	3,95	4,37	5,09	5,19	5,29	5,39	5,49	5,60	5,71
Búzios	4,50	2,81	3,16	3,50	4,07	4,15	4,23	4,31	4,40	4,48	4,57
Búzios (Excedente)	3,94	2,46	2,76	3,06	3,56	3,63	3,70	3,77	3,85	3,92	4,00
Área de Caratinga	6,75	4,22	4,73	5,25	6,10	6,22	6,34	6,47	6,59	6,72	6,85
Área de Espadarte	7,31	4,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	2,25	1,41	1,58	1,75	2,03	2,07	2,11	2,16	2,20	2,24	2,28
Gato do Mato	4,50	2,81	3,16	3,50	4,07	4,15	4,23	4,31	4,40	4,48	4,57
Entorno de Iara	5,06	3,16	3,55	3,94	4,58	4,67	4,76	4,85	4,95	5,04	5,14
Entorno de Iara (Excedente)	3,94	2,46	2,76	3,06	3,56	3,63	3,70	3,77	3,85	3,92	4,00
Itapú	16,87	10,55	11,84	13,12	15,26	15,56	15,86	16,17	16,48	16,81	17,13
Itapú (Excedente)	3,94	2,46	2,76	3,06	3,56	3,63	3,70	3,77	3,85	3,92	4,00
Lula-Iracema	5,06	3,16	3,55	3,94	4,58	4,67	4,76	4,85	4,95	5,04	5,14
Marlim	5,62	3,52	3,95	4,37	5,09	5,19	5,29	5,39	5,49	5,60	5,71
Área de Marlim Leste	7,87	4,92	5,52	6,12	7,12	7,26	7,40	7,55	7,69	7,84	0,00
Marlim Sul	7,31	4,57	5,13	5,68	6,61	6,74	6,87	7,01	7,14	7,28	7,43
Maromba	7,31	4,57	5,13	5,68	6,61	6,74	6,87	7,01	7,14	7,28	7,43
Oeste de Atapu	5,06	3,16	3,55	3,94	4,58	4,67	4,76	4,85	4,95	5,04	5,14
Papa-Terra	7,31	4,57	5,13	5,68	6,61	6,74	6,87	7,01	7,14	7,28	0,00
Peregrino	16,87	10,55	11,84	13,12	15,26	15,56	15,86	16,17	16,48	16,81	17,13
Polo Enchova	7,31	4,57	5,13	5,68	6,61	6,74	6,87	7,01	7,14	7,28	7,43
Polo Garoupa	7,87	4,92	5,52	6,12	7,12	7,26	7,40	7,55	7,69	7,84	8,00
Polo Nordeste	6,19	3,87	4,34	4,81	5,59	5,70	5,82	5,93	6,04	6,16	6,28
Polo Pampo	5,62	3,52	3,95	4,37	5,09	5,19	5,29	5,39	5,49	5,60	5,71
Polvo	11,25	7,03	7,89	8,75	10,17	10,37	10,57	10,78	10,99	11,20	11,42
Roncador	6,19	3,87	4,34	4,81	5,59	5,70	5,82	5,93	6,04	6,16	6,28
Salema	3,37	2,11	2,37	2,62	3,05	3,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	3,37	2,11	2,37	2,62	3,05	3,11	3,17	3,23	3,30	3,36	3,43
Sépia (Excedente)	3,94	2,46	2,76	3,06	3,56	3,63	3,70	3,77	3,85	3,92	4,00
Sépia Leste	3,37	2,11	2,37	2,62	3,05	3,11	3,17	3,23	3,30	3,36	3,43
Sul de Gato do Mato	4,50	2,81	3,16	3,50	4,07	4,15	4,23	4,31	4,40	4,48	4,57
Sul de Lula	5,06	3,16	3,55	3,94	4,58	4,67	4,76	4,85	4,95	5,04	5,14
Sururu	5,06	3,16	3,55	3,94	4,58	4,67	4,76	4,85	4,95	5,04	5,14
Tambaú	3,49	2,18	2,45	2,71	3,15	3,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	9,00	5,63	6,31	7,00	8,14	8,30	8,46	8,62	8,79	8,96	9,14
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	11,25	7,03	7,89	8,75	10,17	10,37	10,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Uruguá	3,60	2,25	2,52	2,80	3,25	3,32	3,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Voador	11,25	7,03	7,89	8,75	10,17	10,37	10,57	10,78	10,99	11,20	11,42





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 361

Campo de Agrupamento	Preço do Gás Projetado (Cenário de Caso Baixo) - Tabela 9 (US\$/cf)										
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Albacora	6,75	4,22	4,73	5,25	5,02	5,11	5,21	5,32	5,42	5,53	5,63
Albacora Leste	5,06	3,16	3,55	3,94	3,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atlanta	1,93	2,17	2,40	2,30	2,34	2,39	2,44	2,48	2,53	2,58	2,63
Área de Barracuda	6,75	4,22	4,73	5,25	5,02	5,11	5,21	5,32	5,42	5,53	5,63
Berbigão	5,06	3,16	3,55	3,94	3,76	3,84	3,91	3,99	4,07	4,14	4,23
Bijupirá	3,37	2,11	2,37	2,62	2,51	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BM-C-33	5,62	3,52	3,95	4,37	4,18	4,26	4,35	4,43	4,52	4,61	4,70
Búzios	4,50	2,81	3,16	3,50	3,34	3,41	3,48	3,54	3,61	3,68	3,76
Búzios (Excedente)	3,94	2,46	2,76	3,06	2,93	2,98	3,04	3,10	3,16	3,22	3,29
Área de Caratinga	6,75	4,22	4,73	5,25	5,02	5,11	5,21	5,32	5,42	5,53	5,63
Área de Espadarte	7,31	4,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	2,25	1,41	1,58	1,75	1,67	1,70	1,74	1,77	1,81	1,84	1,88
Gato do Mato	4,50	2,81	3,16	3,50	3,34	3,41	3,48	3,54	3,61	3,68	3,76
Entorno de Iara	5,06	3,16	3,55	3,94	3,76	3,84	3,91	3,99	4,07	4,14	4,23
Entorno de Iara (Excedente)	3,94	2,46	2,76	3,06	2,93	2,98	3,04	3,10	3,16	3,22	3,29
Itapú	16,87	10,55	11,84	13,12	12,54	12,79	13,04	13,29	13,55	13,82	14,09
Itapú (Excedente)	3,94	2,46	2,76	3,06	2,93	2,98	3,04	3,10	3,16	3,22	3,29
Lula-Iracema	5,06	3,16	3,55	3,94	3,76	3,84	3,91	3,99	4,07	4,14	4,23
Marlim	5,62	3,52	3,95	4,37	4,18	4,26	4,35	4,43	4,52	4,61	4,70
Área de Marlim Leste	7,87	4,92	5,52	6,12	5,85	5,97	6,08	6,20	6,32	6,45	0,00
Marlim Sul	7,31	4,57	5,13	5,68	5,43	5,54	5,65	5,76	5,87	5,99	6,10
Maromba	7,31	4,57	5,13	5,68	5,43	5,54	5,65	5,76	5,87	5,99	6,10
Oeste de Atapu	5,06	3,16	3,55	3,94	3,76	3,84	3,91	3,99	4,07	4,14	4,23
Papa-Terra	7,31	4,57	5,13	5,68	5,43	5,54	5,65	5,76	5,87	5,99	0,00
Peregrino	16,87	10,55	11,84	13,12	12,54	12,79	13,04	13,29	13,55	13,82	14,09
Polo Enchova	7,31	4,57	5,13	5,68	5,43	5,54	5,65	5,76	5,87	5,99	6,10
Polo Garoupa	7,87	4,92	5,52	6,12	5,85	5,97	6,08	6,20	6,32	6,45	6,57
Polo Nordeste	6,19	3,87	4,34	4,81	4,60	4,69	4,78	4,87	4,97	5,07	5,16
Polo Pampo	5,62	3,52	3,95	4,37	4,18	4,26	4,35	4,43	4,52	4,61	4,70
Polvo	11,25	7,03	7,89	8,75	8,36	8,52	8,69	8,86	9,03	9,21	9,39
Roncador	6,19	3,87	4,34	4,81	4,60	4,69	4,78	4,87	4,97	5,07	5,16
Salema	3,37	2,11	2,37	2,62	2,51	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sépia	3,37	2,11	2,37	2,62	2,51	2,56	2,61	2,66	2,71	2,76	2,82
Sépia (Excedente)	3,94	2,46	2,76	3,06	2,93	2,98	3,04	3,10	3,16	3,22	3,29
Sépia Leste	3,37	2,11	2,37	2,62	2,51	2,56	2,61	2,66	2,71	2,76	2,82
Sul de Gato do Mato	4,50	2,81	3,16	3,50	3,34	3,41	3,48	3,54	3,61	3,68	3,76
Sul de Lula	5,06	3,16	3,55	3,94	3,76	3,84	3,91	3,99	4,07	4,14	4,23
Sururu	5,06	3,16	3,55	3,94	3,76	3,84	3,91	3,99	4,07	4,14	4,23
Tambaú	3,49	2,18	2,45	2,71	2,59	2,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	9,00	5,63	6,31	7,00	6,69	6,82	6,95	7,09	7,23	7,37	7,51
Tubarão Azul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tubarão Martelo	11,25	7,03	7,89	8,75	8,36	8,52	8,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Uruguá	3,60	2,25	2,52	2,80	2,68	2,73	2,78	0,00	0,00	0,00	0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 362

Voador	11,25	7,03	7,89	8,75	8,36	8,52	8,69	8,86	9,03	9,21	9,39
--------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Anexo 5

Desconto do Brent Atualizado fornecido pela Wood Mackenzie
em 19 de março de 2020.

Campo de Agrupamento	Desconto do Brent - Tabela 12										
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Albacora	-15%	-15%	-15%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%
Albacora Leste	-24%	-24%	-24%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Atlanta	-30%	-30%	-30%	-33%	-33%	-33%	-33%	-33%	-33%	-33%	-33%
Área de Barracuda	-15%	-15%	-15%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%
Berbigão	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%
Bijupirá	-11%	-11%	-11%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%
BM-C-33	-4%	-4%	-4%	-4%	-4%	-4%	-4%	-4%	-4%	-4%	-4%
Búzios	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%
Búzios (Excedente)	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%
Área de Caratinga	-15%	-15%	-15%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%	-8%
Área de Espadarte	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Frade	-20%	-20%	-20%	-13%	-13%	-13%	-13%	-13%	-13%	-13%	-13%
Gato do Mato	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Entorno de Iara	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%
Entorno de Iara (Excedente)	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%
Itapú	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%
Itapú (Excedente)	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%
Lula-Iracema	-7%	-7%	-7%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%
Marlim	-20%	-20%	-20%	-13%	-13%	-13%	-13%	-13%	-13%	-13%	-13%
Área de Marlim Leste	-16%	-16%	-16%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%
Marlim Sul	-18%	-18%	-18%	-11%	-11%	-11%	-11%	-11%	-11%	-11%	-11%
Maromba	-28%	-28%	-28%	-20%	-20%	-20%	-20%	-20%	-20%	-20%	-20%
Oeste de Atapu	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%
Papa-Terra	-28%	-28%	-28%	-20%	-20%	-20%	-20%	-20%	-20%	-20%	-20%
Peregrino	-34%	-34%	-34%	-25%	-25%	-25%	-25%	-25%	-25%	-25%	-25%
Polo Enchova	-16%	-16%	-16%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%
Polo Garoupa	-16%	-16%	-16%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Polo Nordeste	-16%	-16%	-16%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%
Polo Pampo	-16%	-16%	-16%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%
Polvo	-24%	-24%	-24%	-16%	-16%	-16%	-16%	-16%	-16%	-16%	-16%
Roncador	-19%	-19%	-19%	-12%	-12%	-12%	-12%	-12%	-12%	-12%	-12%
Salema	-11%	-11%	-11%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%
Sépia	-17%	-17%	-17%	-10%	-10%	-10%	-10%	-10%	-10%	-10%	-10%
Sépia (Excedente)	-17%	-17%	-17%	-10%	-10%	-10%	-10%	-10%	-10%	-10%	-10%





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

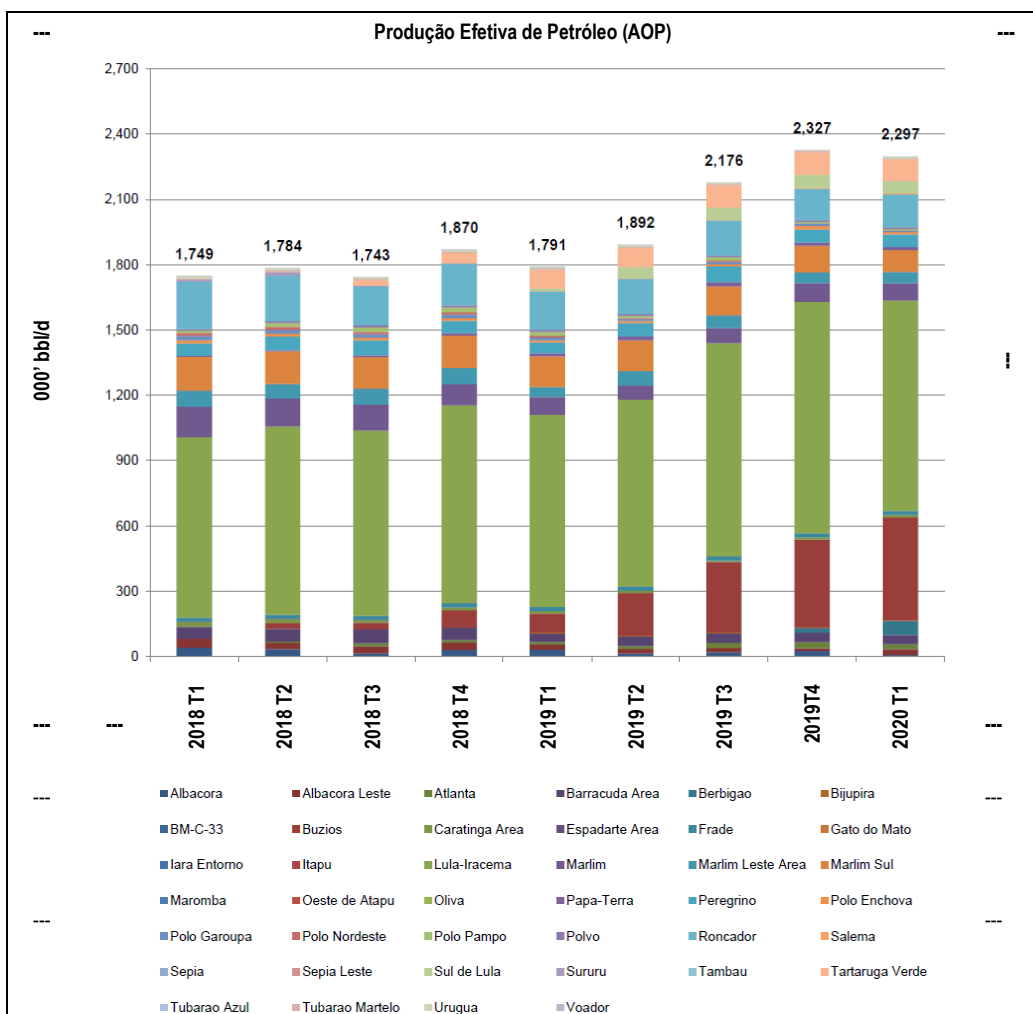
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 363

Sépie Leste	-17%	-17%	-17%	-10%	-10%	-10%	-10%	-10%	-10%	-10%	-10%
Sul de Gato do Mato	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Sul de Lula	-11%	-11%	-11%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%	-6%
Sururu	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%	-7%
Tambaú	-4%	-4%	-4%	-4%	-4%	-4%	-4%	-4%	-4%	-4%	-4%
Tartaruga Verde	-16%	-16%	-16%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%	-9%
Tubarão Azul	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Tubarão Martelo	-23%	-23%	-23%	-15%	-15%	-15%	-15%	-15%	-15%	-15%	-15%
Uruguá	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Voador	-20%	-20%	-20%	-13%	-13%	-13%	-13%	-13%	-13%	-13%	-13%

Anexo 6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 364

Nota 1 - A produção total de petróleo para cada trimestre
é mostrada em base anual, Fonte - ANP
([http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-](http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/royalties)

participacoes/royalties) -----

Os cinco principais campos de agrupamento, representando
77,84% da Produção Efetiva de Petróleo do primeiro
trimestre de 2020, e sua respectiva porcentagem na
produção total de petróleo, foram: -----

(i) Lula-Iracema: 42,02% -----

(ii) Búzios: 20,56% -----

(iii) Roncador: 6,56% -----

(iv) Marlim Sul: 4,37% -----

(v) Tartaruga Verde: 4,34% -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

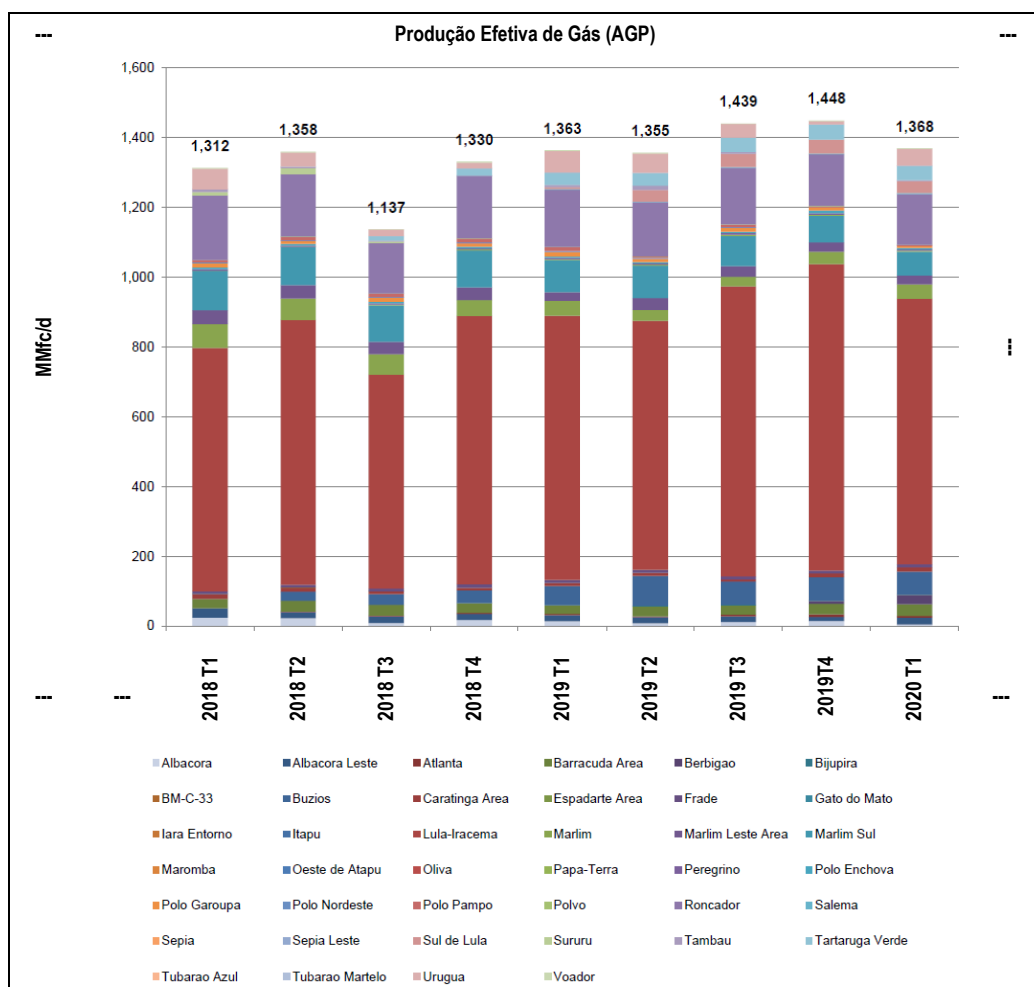
Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 365

Anexo 7



Nota 1 - A produção total de gás para cada trimestre é mostrada em base anual, Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/royalties>)

Os cinco principais campos de agrupamento, representando 79,57% da Produção Efetiva de Gás do primeiro trimestre de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 366

2020, e sua respectiva porcentagem na produção total de gás, foram: -----

(i) Lula-Iracema: 55,64% -----

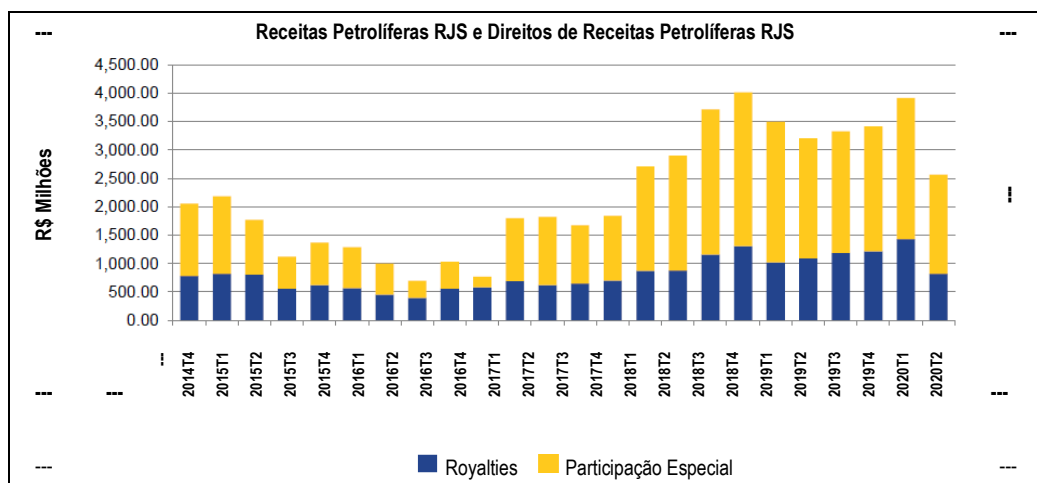
(ii) Roncador: 10,61% -----

(iii) Marlim Sul: 4,96% -----

(iv) Búzios: 4,82% -----

(v) Urugua: 3,56% -----

Anexo 8 -----



Fonte - Banco do Brasil S.A. -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

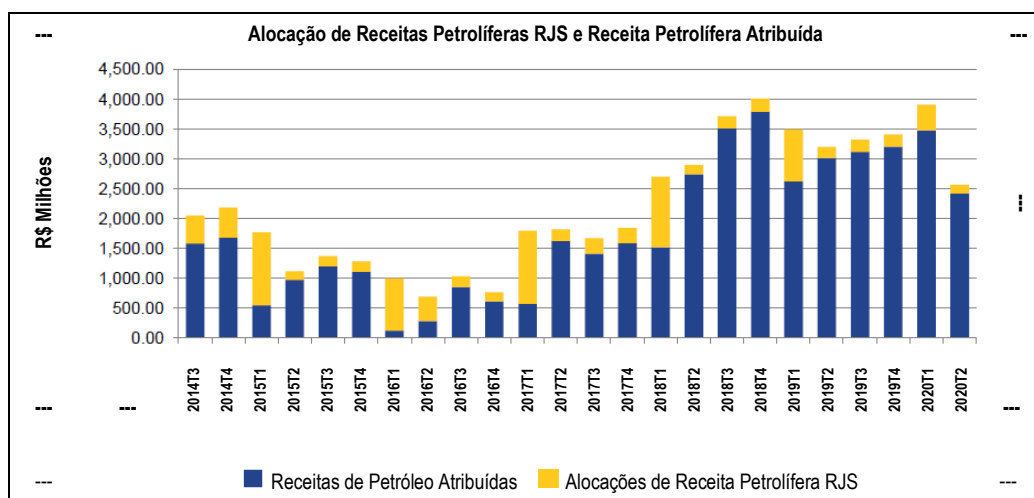
Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 367

Anexo 9



Fonte - Banco do Brasil S.A.

E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTES DOCUMENTOS ACIMA,
ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, APODO COM MINHA MÃO DIREITA
MINHA ASSINATURA NESTA DATA.

2 de agosto de 2021.

